



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 01 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº144 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº313/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº313/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.184.187-3	54.637.682 RICARDO ROLIM SALES

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº314/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.158.515-0	CORPORATE SERVICO DE MANUTENCAO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.095.988-6	GML ALIMENTOS LTDA
02	06.238.734-0	NIELSON LUAN FERNANDES DO VALE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº316/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.428.915-0	ATUAL GRAFICA LTDA
02	07.089.167-2	LEAO E FOLHA COMERCIO E SERVICOS PARA TELEFONIA LTDA - EPP
03	06.001.991-3	MACEDO & MORAIS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
04	06.559.789-3	PIM FOOD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
05	07.052.686-9	ULTRAFORT SOLUCOES SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº317/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°317/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.763.192-4	30.553.032 HANDERSON DE OLIVEIRA DE LIMA
02	07.200.158-5	ENTEND EDUCACIONAL LTDA - ME
03	07.160.472-3	HELVERTON NOGUEIRA UCHOA - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°319/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°319/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420.606-8	ADAIZIO SILVEIRA DE SOUSA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCACÃO N°320/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 29 de julho de 2024

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°320/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.329.830-9	42.286.335 THYARA MOTA BARCELOS

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°17/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei n.º 18.185, de 29 de agosto 2022, FAZ SABER que o contribuinte **W1000 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CGF 07.032.209-0, fica **INTIMADO** junto ao Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 73, inciso IV, do Decreto n.º 35.010, de 14 de novembro de 2022, para: 1. Ciência do Mandado de Ação Fiscal nº 2024.20922. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, 29 de julho de 2024.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI - JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°149/2024**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.24792**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei n° 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA** 11868995305, CGF nº 07.078.252-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24792, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20547, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADA INTERESTADUAL-1031, do período (fato gerador) 08/2022, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA em Igatu/CE, 30 de julho de 2024

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°150/2024**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.24793**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei n° 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ZIUMAR GONÇALVES DE LIMA** 10137045760, CGF nº 06.168.192-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24793, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20548, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO - 1023, do período (fato gerador) 03/2023, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA em Igatu/CE, 30 de julho de 2024

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°151/2024**TERMO DE INTIMAÇÃO N°2024.24794**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: 49.838.380 **JOSÉ CIPRIANO PAIVA**, CGF nº 07.118.053-2, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2024.24794, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20550, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS SUBSTITUIÇÃO ENTRADA INTERESTADUAL - 1031, do período (fato gerador) 08/2023, conforme



Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu/CE, 30 de julho de 2024

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº152/2024
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.24795**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 39, § 10, do Decreto 34.605/2022, combinado com o Art. 5º da Norma de Execução nº 03/2020 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **MARIA GORETE BORGES DA SILVA** 80639583535, CGF nº 07.034.256-3, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.24795, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.20549, a tomar ciência do resultado do trabalho de fiscalização, em que foi constatada a falta de recolhimento do ICMS ANTECIPADO - 1023, do período (fato gerador) 02/2022, conforme Relatório Consolidado dos Débitos no SITRAM e Consulta Débitos do Contribuinte, anexos, fato motivador da lavratura de Auto de Infração, nos termos do Art. 123, I, d), da Lei 12.670/1996, podendo anexar justificativa ou documentos, os quais poderão ser considerados para a decisão acerca da lavratura do auto de infração, quando for o caso, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu/CE, 30 de julho de 2024

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Nº DO DOCUMENTO 012**

PROCESSO NUP 19022.000166/2024-81 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ -CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188. CONTRATADA: **VICENTE DE PAULO ROCHA MATTOS**, inscrita no CNPJ no 35.718.942/0001-94, sediada na Vila Aurea, nº 47, Carlito Pamplona – CEP 60.311-680 Fortaleza/CE. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **prestação de serviços técnicos profissionais do GRUPO 01**, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2023, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Cearapar, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 001/2023 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR GLOBAL: Conforme os valores e prazos constantes do Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 001/2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2024 SIGNATÁRIOS: Carolina Price Evangelista Monteiro Diretora-Presidente da Cearapar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da Cearapar; E Vicente de Paulo Rocha Mattos, representante legal da Empresa **VICENTE DE PAULO ROCHA MATTOS**.

Carolina Price Evangelista Monteiro
DIRETORA PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº105/2024 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020, e o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de concessão de vale-transporte do tipo Urbano, decorrente de deslocamento residência trabalho e vice-versa, disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, através do Processo Administrativo NUP nº 08001.001884/2024-05, **vale-transporte** aos **SERVIDORES** públicos lotados nesta Setorial e relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de agosto/2024, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2024, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE
URBANO DE AGOSTO DE 2024**

VALE URBANO: CONTRATO Nº013/SEINFRA/2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BENEDITO CRISPIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03949818	A	42
CLENIA FONSECA DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	30000234	A	42
PAULO SÉRGIO ALMEIDA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30018214	A	42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo do SUÍTE 08012.018522/2024-16, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 30002962, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 06, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 23/05/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta o processo do SUÍTE 08012.019411/2024-27, nos termos do art. 63, Inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) **LUCIANO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30062639, do cargo de Assistente De Atividade De Trânsito e Transporte, Grupo Ocupacional Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - ANAOTT, referência 01, lotado (a) no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, a partir 23/05/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORTARIA Nº1486/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.027574/2024-83, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Iguatu, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1486/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu
JEAN CARLOS DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
JOSE RIBAMAR DUTRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Iguatu

*** *** ***

PORTARIA 1536/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.027371/2024-97, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAGAREM** em objeto de serviço à cidade de TAUÁ/CE, durante o período de 10/07/2024 a 11/07/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2024 DE 27 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PÉRIODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISBORTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IGOR THIAGO FAGUNDES LEITE	VISTORIADOR	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LARISSA ALENCAR JUSTINO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	TAUÁ/CE -	10/07/2024 à 11/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL								R\$ 197,15	

*** *** ***

PORTARIA DETRAN-CE Nº1602/2024 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 27/01/2009, que instituiu, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como a regulamentação da referida Lei, através do Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/03/2009; CONSIDERANDO a Portaria DETRAN-CE nº 1562/2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/10/2023, que veicula as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa CNH Popular, bem como estabelece o número de vagas, referente a edição 2023, para os beneficiários, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 04/12/2023, que convoca as instituições ou entidades públicas ou privadas, já previamente credenciadas no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, para participação no “Programa CNH Popular – Etapa 2023”, objetivando ministrar cursos de formação teórico-técnico e prática de direção veicular, visando a formação e capacitação de candidatos para obtenção de primeira habilitação, neste caso convocando-se os Centros de Formação de Condutores credenciados, bem como objetivando a realização de exames de aptidão física e mental, avaliações psicológicas, e perícias médicas especiais, convocando-se neste caso as Entidades de medicina do trâfego e psicologia do trânsito credenciadas; CONSIDERANDO a continuidade na execução do Programa CNH Popular – Etapa 2023, bem como a necessidade das deliberações pertinentes à realização e a execução prática do programa pela Instituição ou Entidade previamente credenciada, e devidamente habilitada para participar do Programa, consoante exigências previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o atendimento das condições de participação e declaração de habilitação das entidades listadas na presente Portaria, consoante Itens 2, 3 e 4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do DETRAN/CE; RESOLVE: Art. 1º **Autorizar a adesão das entidades elencadas** no Anexo Único da Presente Portaria quanto aos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, para executarem, quando solicitadas pelo DETRAN/CE, o Programa CNH Popular, consoante as regras dispostas no referido Edital. Parágrafo Único: A Autorização concedida no caput deste artigo possui caráter precário, com validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria. Art. 2º A realização dos exames médicos e de avaliação psicológica a serem realizados durante a execução do Programa CNH Popular, serão executados em conformidade com a efetiva demanda dos candidatos/participantes do Programa, conforme critérios já estabelecidos nos Editais que regem a matéria. §1º Todos os quantitativos indicados nos contratos de prestação de serviços a serem celebrados com as entidades habilitadas configurarão demandas meramente estimadas, não obrigando o DETRAN/CE à contratação do objeto em sua totalidade. §2º A solicitação da execução da prestação do serviço se dará em conformidade com a demanda diária/mensal necessária, a critério do DETRAN/CE. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DETRAN-CE Nº1602/2024

Nº	CNPJ	ENTIDADE
1	37.754.622/0001-15	01 PACAJUS CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA
2	37.517.464/0001-80	01 ITAPIPOCA CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA
3	39.710.693/0001-41	01 CANINDÉ CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA
4	48.452.241/0001-06	REDETRAN CAUCAIA CLINICA MEDICA LTDA
5	39.624.864/0001-10	01 QUIXADÁ CLINICA DE MEDICINA DE TRÁFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA
6	37.392.615/0001-10	01 MARANGUAPE CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA
7	36.672.799/0001-00	TRANSLARA SERVIÇOS AMBULATORIAIS E PSICOLOGIA CLÍNICA LTDA
8	31.103.606/0001-86	RJL DE ARAUJO ME
9	36.422.382/0001-99	ELISETE LARA DA SILVA SERVIÇOS DE PSICOLOGIA CLÍNICA

*** *** ***



PORTEARIA 1665/2024 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.033314/2024-47, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 26/07/2024 a 29/07/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de julho de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1665/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE THIAGO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	26/07/2024 à 29/07/2024	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL									RS 5.060,11

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 110, de 14/06/2024, que publicou a Portaria nº 1263/2024 de 22/05/2024, a qual concedeu gratificação por serviços executados aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
KILDARY SILVA SALES	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
TOTAL						900,00

Leia-se:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1263/2024/2024 DE 22 DE MAIO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	4	0	160,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						1.060,00

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza de 26 de junho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTEIRA N°161/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram conforme Portaria N°. 154/2024-DPR: em 21.07.2024, AMANDA MARTINS DE SOUSA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10509; e em 22.07.2024, FRANCISCO WASHINGTON LEITE DE FREITAS, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10029, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.08.2024 a 15.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°162/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram conforme Portaria N°. 155/2024-DPR: em 26.07.2024, FRANCISCO ALDEMÁRIO MORAES DA SILVA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10622; e em 28.07.2024, ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE MOTA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10240, e ANTÔNIO NARCISO MONTEIRO MATOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10178, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.08.2024 a 15.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°163/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA do servidor que viajou, conforme Portaria N°. 157/2024-DPR, em 27.07.2024, FABRÍCIO VIDAL DE LIMA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10582, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.08.2024 a 15.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagem terrestre para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.552,28 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEIRA N°164/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA dos SERVIDORES que viajaram conforme Portaria N°. 156/2024-DPR: em 26.07.2024, FLAVIO JESSÉ DE ALMEIDA SOUSA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10242; e em 28.07.2024, HÉLIO SÍLVIO DA ROCHA, Assistente de Segurança, matrícula nº. 10150, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.08.2024 a 15.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.552,28 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°09/2024/SEIR

Acordo de cooperação técnica N° 09/2024/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial – SEIR, representada pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, representada pelo Superintendente ROBERTO BASSAN PEIXOTO. OBJETO: a colaboração técnica entre a SEIR e a SEAS com vistas aos trâmites relacionados à execução do convênio ao Projeto Sankofa, no qual pretende-se qualificar o atendimento socioeducativo prestado pelo estado do Ceará por meio da formação especializada dos(as) profissionais da SEAS sobre letramento racial e o desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento da identidade e pertencimento étnico-racial de adolescentes e jovens. FUNDAMENTAÇÃO: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Constituição do Estado do Ceará naquilo que for aplicado à espécie, na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD). SIGNATÁRIOS: MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SEAS. Assinado em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Thamira Reis Santana Neves
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2021 II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV-CONTRATADA: REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, V - ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, nº 2783, bairro Joaquim Távora, Fortaleza, CE, CEP: 60.115-001. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e ainda a Lei nº 10.192/01. VII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários e do vale alimentação das categorias de empregados de asseio e conservação todos conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aumento do salário e vale alimentação das categorias profissionais acima citadas, aprovada após análise de termo aditivo contratual pela Célula de Gestão de Terceirização da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. VIII - VALOR GLOBAL: Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 105.632,77 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e



sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.496.789,04 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), pelo período até 08 de agosto de 2024. IX – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2024 em face da vigência do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará registrada no Ministério do Trabalho.. X – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XI - DATA: 22 de julho de 2024 XII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR – CONTRATANTE e REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CONTRATADA

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE, CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto Nº31.315, de 23 de outubro de 2013, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, processo SPU 0595531/2023, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230001, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DO CENTRO DE TRIAGEM E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93, e outras pertinentes à matéria, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.234.418/0001-51, pelo valor global de R\$ 10.312.601,84 (dez milhões, trezentos e doze mil, seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DAS MULHERES

TERMO DE ADESÃO Nº048/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Chorozinho. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Francisco de Castro Menezes Júnior - Prefeito de Chorozinho.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE ADESÃO Nº084/2024/SEM

TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, o início de sua vigência será contado da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024. FORO: Comarca de Irauçuba. SIGNATÁRIOS: Jade Afonso Romero - Secretária das Mulheres; Patrícia Maria Santos Barreto - Prefeita de Irauçuba.

Manuella de Mesquita Guimarães
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA Nº177/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.079155/2024-87 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº166/2023, datada de 02/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 05/05/2023, a servidora **VÂNIA MARIA TEIXEIRA PRACIANO CARNEIRO**, professora, matrícula nº 12351410, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Amontada, com resarcimento para a origem, a partir de 03/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * ***

PORATARIA Nº187/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.085016/2024-92 – NUP, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº166/2023, datada de 02/05/2023, e publicada no Diário Oficial do Estado de 05/05/2023, a servidora **DULCIENE DE LIMA GOMES MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 16101818, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Amontada, com resarcimento para a origem, a partir de 31/05/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * ***

PORATARIA Nº213/2024.

NOMEIA A COMISSÃO GESTORA DAS AQUISIÇÕES (CGA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONSÁVEL POR ELABORAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA).

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Alexandre Sobreira Cialdini, no exercício de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV, do artigo 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no inciso XIV, do artigo 5º, do Decreto nº 35.609, de 04 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Gestora das Aquisições (CGA) no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 4º da Instrução Normativa nº 001, de 19 de fevereiro de 2024, responsável por elaborar e acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual (PCA) da Seplag para o exercício de 2025.



Art. 2º A Comissão Gestora das Aquisições (CGA) será composta pelos seguintes servidores:

NOME	EIXO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
AUGUSTO CÉSAR COSTA JÚNIOR		600295.1.2	COAFI	PRESIDENTE
MARIA DENIZE PEREIRA BEZERRA	I	300015.0.8	COAFI	MEMBRO
SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES	II	300007.7.3	COTEC	MEMBRO
AMANDA DOS ANJOS SERAFIM	III	300013.5.4	CGDEP	MEMBRO
VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS	IV	300015.4.0	COAFI	MEMBRO
VALDIR PINHEIRO LIMA FILHO	V	300015.3.2	COAFI	MEMBRO
SILVIANE TORRES DA COSTA	VI	300006.5.X	CODIP	MEMBRO

§1º Compete a Comissão elaborar e acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão para o exercício de 2025;

§2º A comissão poderá contar com o apoio técnico de prestadores de serviços da Seplag, e que atuem em qualquer área da Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0934/2024 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001974/2024-42, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 3ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **MARIA DO SOCORRO LIMA MARQUES FRANÇA**, Professor Assistente, referência H, matrícula nº 0069851-2, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 18/03/2024 a 17/03/2025, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - UEEC, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº038/2024
NUP: 46001.005069/2024-04 – SACC: 1329261 – IG: 1331036

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **DGV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LICITAÇÕES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Teleprompter Portátil**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, item 05 da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/14316 – NUP nº. 46001.004088/2024-13 e seus anexos, na proposta da contratada, todos partes integrantes deste Contrato; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/14316 – NUP nº. 46001.004088/2024-13 e seus anexos, o Processo Administrativo NUP nº. 46001.005069/2024-04, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura (19/07/2024-18/07/2025); VALOR: R\$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.449052.1.500.9100000.0.2.01 (03850); DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024; GESTOR/FISCAL: Sra. Dhafine Mazza Nunes, Matrícula nº. 30044614; SIGNATARIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Denilson Assis Lima – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº40/2024
NUP: 46001.004547/2024-51 – SACC: 1329406 – IG: 1331171

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **RODRIGUES LOPES DE OLIVEIRA TREINAMENTOS, CONSULTORIAS E PROJETOS**; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando a **prestação de serviços técnicos especializados de elaboração de projetos de segurança contra incêndio e pânico e de proteção contra descargas atmosféricas** nas edificações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (Edifícios Sede e Anexo, Centro de Convivência e Capela), situados no Centro Administrativo do Cambeba), e no Edifício Copai, desenvolvidos na tecnologia da modelagem da informação da construção (Building Information Modeling – BIM), acompanhados do orçamento detalhado para execução, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/15699 e seus anexos, e na proposta da contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica (COEP) nº 2024/15699 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 14.133/2021, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da sua assinatura (23/07/2024-22/05/2025); VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.122.421.20121.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 (27070); DATA DA ASSINATURA: 23/07/2024; GESTOR/FISCAL: Sr. Valdir Pinheiro Lima Filho, Matrícula nº. 300164-8; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Rodrigues Lopes de Oliveira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado final da Manifestação de Interesse (MI) nº 20240003/CEL04/SEPLAG/CE, para Seleção e Contratação de Consultor Individual especialista em cibersegurança para apoio à Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice, Viproc nº 01184737/2024 (Processo Licitatório), Contrato de Empréstimo nº 5516/OC-BR, bem como o constante no art. 17, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações; **HOMOLOGO o resultado da sobredita seleção, com ADJUDICAÇÃO** em favor do Consultor **MARCIAL PORTO FERNANDEZ**, CPF nº 801.448.107-00, no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), que será convocado por esta Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, para assinar o competente contrato, nos termos da Lei vigente. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº113/2024 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Orgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Joao Jorge Lima Pereira
DIRETOR, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2024, 29 DE JULHO DE 2024

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Antônio Edson Ribeiro de Almada	Mestre Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas	50,00	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD - TURMA	15 a 19 de julho de 2024	20	1000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°013/2024/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVI PEÇAS LTDA - CNPJ-MF: 07.764.681/0001-03; V - ENDEREÇO: Avenida Augusto dos Anjos,1893/VILA PERI/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°002/2024/ISSEC ao CONTRATO N°.013/2022/ISSEC, tem como fundamento o Pregão Eletrônico Nº.20210005/ISSEC/DPLAG e seus anexos, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8666/93 e legislação aplicável, estando vinculado ao Processo Administrativo nº 46042.015575/2024-17, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO N°.002/2024/ISSEC, a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N°.013/2022/ISSEC celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 12 de julho de 2022, objetivando a continuidade dos serviços, sem alteração do valor pactuado, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo nº. 46042.015575/2024-17; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13 de julho de 2024 e término em 13 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO N.013/2022/ISSEC e aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, em 12 de Julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EMPRESA SERVI PEÇAS LTDA; neste Ato representada por Marcelo Ferreira Freitas/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 067/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Quimioterapia, devidamente especificado no Termo de Referência – Processo nº 46042.010807/2024-41 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/11845, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.010807/2024-41 o Termo de Dispensa de Licitação nº 083/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759 .1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 11 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviço médico hospitalar, Sessões de Tratamento – Quimioterapia com hormonoterapia, devidamente especificados no Termo de Referência – Processo nº 46042.012519/2024-21 – e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/14313, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.012519/2024-21 o Termo de Dispensa de Licitação nº 090/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 15 de Julho de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2024/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: A CONTRATADA está obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Processo nº 46042.013626/2024-76, parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21, bem como suas alterações; os preceitos do direito público; o Processo nº 46042.013626/2024-76; o Termo de Dispensa de Licitação nº 092/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, sendo improrrogável, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01, código reduzido 7999 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01, código reduzido 7934 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 11 de JULHO de 2024 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.073936/2024-68 – NUP / SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 04 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Valmir do Carmo, CPF nº 00567450368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº 077550-2-3, com óbito em 01/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.095,34 (Dois mil e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Socorro Maria Moreira Dias do Carmos	CÔNJUGE	23274620378	2.095,34	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06540430/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **METILDE FERREIRA CARVALHO**, CPF 208.854.743-68, que exerce a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 13211612, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 6.125,85
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 918,88
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 1.225,17
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.144,05
Gratificação de Especialização - 90% - Art.20, Lei nº12.287/1994	R\$ 5.513,27
TOTAL	R\$ 15.927,22

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06500625/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , à servidora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELO**, CPF 154.536.693-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe IV, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 1028371X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022 (referência 20) com efeitos financeiros da referência 21 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 3.760,71
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 188,04
Gratificação Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 752,14
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Lei nº 12.078/1993	R\$ 2.632,50
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.880,36
TOTAL	R\$ 9.213,75

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05611391/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **HELOISA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS BARBOSA**, CPF 232.115.043-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, classe III, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10170818, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/06/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 17), com efeitos financeiros da referência 18 conforme o art.4º da Lei nº 17.181/2020.	R\$ 2.095,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 104,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 419,09
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.466,80
Gratificação de Especialização - 50% - Lei nº 12.287/1994	R\$ 1.047,72
TOTAL	R\$ 5.133,81

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02258951/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE FRANCISCO RODRIGUES**, CPF 057.884.983-68, que exerce a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08265119, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, “POST MORTEM” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº17.871/2021 c/c Decreto nº34.514/2022	R\$ 1.504,89
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077/1992	R\$ 300,98
Gratificação de Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº15.294/2013	R\$ 415,65
TOTAL	R\$ 2.221,52

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08549460/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **LUIS EDUARDO CALLADO**, CPF 104.631.603-63, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, classe D, nível referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08285411, lotado no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 22.365,17
TOTAL	R\$ 22.365,17

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10452648/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **NAJLA MARIA PINHEIRO GURGEL**, CPF 061.101.343-68, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe V, nível referência 28, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40108114, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 17.871/2021 c/c Decreto nº 34.514/2022	R\$ 5.556,34
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 1.111,27
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 1.111,27
Declaração Especial de Desempenho (35%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.944,72
Gratificação de Especialização (50%) - Art. 20, Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.778,17
TOTAL	R\$ 12.501,77

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de julho de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CORRIGENDA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2024

No Termo de Reconhecimento de Dívida nº 015/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 3 ano XVI nº 112, de 18 de junho de 2024, firmado entre a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e a Empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: **Onde se ler:** CLAUSULA PRIMEIRA – DA DÍVIDA A Secretaria da Proteção Social - SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 21.414,23 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), a IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, referente a 14ª medição do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. nos termos do Contrato nº 012/2021. Medições 14ª Medições Valor da medição Total R\$ 21.414,23 Período 21/07/2023 a 11/08/2023 Parágrafo único. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.11675.01.449092.2.7543220059.7. **Leia-se:** CLAUSULA PRIMEIRA – DA DÍVIDA A Secretaria da Proteção Social - SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 21.414,23 (vinte e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e três centavos), a IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, referente a 14ª medição do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE JARDIM. nos termos do Contrato nº 012/2021. Medições 14ª Medições Valor da medição Total R\$ 21.414,23 Período 21/07/2023 a 11/08/2023. Parágrafo único. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.11570.01.449092.1.5009 100000.5. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de Julho de 2024. Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Iramilton Gurjão Cardoso - IGC Empreendimentos Imobiliários LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação – LI de Nº53/2024 – DICOP para construção da Barragem Jucá, situada no Distrito de Cococi, localidade de Formiga, Zona Rural do Município de Parabú no Estado do Ceará, com validade até 11.07/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2024/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Humberto Morona, nº185, Cristo Rei, Curitiba/PR, Cep: 80.050-420, Tel: (41) 3363-0663, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais **contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas** no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230022/CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, a partir do dia 19/08/2024, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2920000 1.18.421.211.20175.15.339033.1.500910000.0 - 15832. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2024. SÍGNATÁRIOS: LUCIANA LOPES BRANDÃO e HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA.

Aduato José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1013/2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO, CONFORME EDITAL N°03/2024.

A SECRETÁRIO EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de abertura de Edital de Chamamento Público - Credenciamento, cujo objeto refere-se ao o credenciamento de pessoas jurídicas que atuam diretamente na prestação de serviços e procedimentos médicos, para realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade nas especialidades de Ortopedia, Traumatologia e/ou Assistência em Anestesiologia, por tempo determinado, para



atender o programa estadual de redução de filas de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará e respeitando os critérios de regionalização, respeitando os quantitativos e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público nº 03/2024; CONSIDERANDO a instrução do processo nº 24001.053965/2023-58, que solicitou a formalização de portaria para instituir a Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada ao processo de Edital de Chamamento Público nº 03/2024; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Acompanhamento e Análise da documentação apresentada nos processos de Edital de Chamamento Público nº 03/2024.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput passará a ser composta pelos membros listados no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO PELA SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(PORTARIA N°1214/2024)

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 1º DA PORTARIA N°1013/2024
MEMBROS**

NOME DO REPRESENTANTE	MATRÍCULA
Francisco Alexandre Monteiro Nogueira	09517316
Italo Lennon Sales de Almeida	30016165
Ronaldo Beserra de Sousa	30028600

*** * *** *

PORTARIA N°1019/2024 - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.042920/2024-39 (Suite), RESOLVE CONCEDER para **FRANCISCO ADRIANO DUARTE FERNANDES**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 1.472,84 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), a fim de que o mesmo possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 09 a 10 de junho de 2024, para participar do Projeto Organização das Redes de Atenção à Saúde na Região de Saúde do Cariri, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** * *** *

PORTARIA N°1020/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07102960/2023 do VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **JESSICA FERREIRA FALCAO**, matrícula nº 300132-4-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, MÃE DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

*** * *** *

PORTARIA N°1265/2024 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no processo Suite, NUP: 24001.030910/2023-70, com fundamento no art. 2º, §2º, inciso II, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art. 12, IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, ao servidor **JEFFERSON TIAGO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 300061-2-7, que ocupa o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO**, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento - base, referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cybersecurity: Detecção de Ameaças e Proteção de Sistemas de Informática e Comunicações, com vigência a partir de 05 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA N°1276/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051697/2023-30- SUITE, RESOLVE CONCEDER, a **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, o percentual de 100% (cem por cento), sobre seu vencimento - base, nos termos do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, à servidora **LARYSSA VERAS ANDRADE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados da Saúde - SES), Matrícula: 300200-9-X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, com vigência a partir de 29 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** * *** *

PORTARIA N°1509/2024.

ALTERA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2022, PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC).

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o que estabelece a CLÁUSULA NONA do Contrato de Gestão nº 03/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH; CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2024, publicada no DOE em 06 de maio de 2024, que altera a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.023729/2023-15 . RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2022, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão (ISGH) para gerir a Casa de Cuidados do Ceará (CCC).

Parágrafo Único. Os membros que irão compor a comissão seguem listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A gestora do Contrato de Gestão nº 03/2022, designada pela Portaria nº 155/2024, publicada no DOE em 06 de maio de 2024, segue sendo a Sra. Rita de Cássia do Nascimento Leitão, exercente do cargo de Coordenadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
RESPONDENDO PELA SECRETARIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
(PORTARIA N°1214/2024)



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA PORTARIA Nº1509/2024
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2022
PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ (CCC)
PRESIDENTE(A)**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300034-8-9	Maria de Fátima Viana Gois	Assessora Técnica
MEMBROS		
MATRÍCULA	NOME	CARGO
092303-1-9	Simary Barreira Cunha Ribeiro	Assessora Técnica
300094-9-5	Bruna Monik Morais de Oliveira	Coordenadora
011385-1-0	Maria Aldanizia Santos Soares	Coordenadora

*** *** ***

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº25/2024
NUP 24001.058872/2024-09**

I - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A **formalização das responsabilidades entre os participes**, estabelecendo em regime de cooperação mútua, regras e critérios relativos às responsabilidades da SESA e dos MUNICÍPIOS, para ao desenvolvimento de ações nas BASES DESCENTRALIZADAS POLOS DA REGIÃO NORTE, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; na Lei Estadual nº 17.006, de 30 de Setembro de 2019; Decreto nº 5.055, de 27 de abril de 2004; Portarias de Consolidação MS/GM nº 03 e nº 06 de 28 de setembro de 2017; Portaria MS nº 2.970 de 08 de dezembro de 2008; Portaria GM nº 2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº 2048, de 05 de novembro de 2002, e, no que couber, a Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021; IV - VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024; VI - SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho e Ana Flávia Ribeiro Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.041008/2024-60, **notifica** a empresa **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/0001-64, estabelecida na Via Principal 2D, QD 04MODULO 8A, Bairro: Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP: 75.132-045, Anápolis/GO, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE001037, emitida em 03 de maio de 2024, oriunda do Contrato nº 393/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022/0193, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.031939/2024-50, **notifica** a empresa **ANDREIA LORENZI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, estabelecida na Quinta Ladeira, Rua Argemiro Pretto, nº 340, Bairro: Lajeado, CEP 95.960-000, Encantado – RS, para entrega IMEDIATA do material contido na Nota de Empenho 2023NE004837, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 2023/24671 e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento editalício vinculado ao Pregão Eletrônico. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.043284/2023-81, **notifica** a empresa **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, estabelecida na Rua Manuel Arruda, nº 90, Bairro: Messejana, CEP: 60.842-090, Fortaleza-CE, para tomar conhecimento da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicada pela Portaria nº 160/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 28 de maio de 2024, em virtude do inadimplemento no fornecimento do medicamento objeto da Nota de Empenho 2023NE003218, emitida em 09 de outubro de 2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 18364/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1525/2022. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, para eventual interposição de recurso, nos termos do art. 109, I, “f” da Lei Federal nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da interessada no endereço supra, onde poderá obter cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretaria Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.054388/2024-01, **notifica** a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.617/0002-00, estabelecida na TR Sia Trecho 3, Lote 625/695, EDIF SIA Centro Empresarial 303, Bloco A, nº 304, Zona Industrial (GUARÁ), CEP: 71.200-030, Brasília – DF, para entrega IMEDIATA do medicamento especificado na Nota de Empenho 2024NE005769, emitida em 22/04/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2023/14273, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20222089, e apresentar defesa Prévias, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Secretária Executiva Administrativo-Financeira interina da SESA, Sra. Carla Cristina Fonteles Barroso, portadora do RG nº 2006019084650 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 647.853.433-20, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.051397/2024-31, **notifica** a empresa **PHOENIX MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.742/0001-65, estabelecida na TR. Sia Trecho 3, Lote 625/695, EDIF SIA Centro Empresarial 303, Bloco A, nº 304, Zona Industrial (GUARÁ), CEP: 71.200-030, Brasília – DF, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2024NE001683, emitida em 03/05/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/07718, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11562023, e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 30 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA INTERINA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°31/2023 PROCESSO N°24001.035468/2024-59 PRÉ-RESERVA 1317336000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 351/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA; III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **LOCCUS DO BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Santa Mônica, nº 820, Bloco I, Sítio Capuava/Moinho Velho, Parque Industrial São José, Cotia/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V, do §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato n°31/2023**, que tem como objeto aquisição com instalação/montagem de Equipamento de Laboratório, Cirúrgico, Suporte à Vida, Diagnóstico e Mobiliário Hospitalar para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 03/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Karina Freires dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°790/2023 PROCESSO N°24001.026543/2024-91 PRÉ-RESERVA 1312534000

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 379/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 790/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REDENÇÃO**; V – ENDEREÇO: Praça Tenente Ilson, nº48, Centro, Redenção/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VII – OBJETO: **Prorrogar o contrato n°790/2023**, que tem como objeto serviços especializados na área da saúde aos usuários do sistema único de saúde – sus, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de cirurgia geral e gastro, ginecologia, urologia e nefrologia e oftalmologia, ortopedia, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do sistema único de saúde (sus), regulados pela central de regulação do estado do ceará, respeitando os critérios de regionalização; VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO; IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 11/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marconi Edson Pinheiro Campos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1218/2023 NUP 24001.042149/2024-08 PRÉ-RESERVA N°1321774000

I – ESPÉCIE: Doc nº 345/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1218/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Rua Leiriza, nº 521, 527 – São Francisco, Belo Horizonte/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, alínea “b” do inciso I e §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O **acrédito ao valor do Contrato**, que tem como objeto a aquisição de medicamentos (FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 89.310,00 (oitenta e nove mil, trezentos e dez reais); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 22/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Amanda Rodrigues de Jesus Andrade.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1289/2023 PROCESSO N°24001.003724/2024-49 PRÉ-RESERVA 1313228000

I – ESPÉCIE: DOC: N° 391/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1289/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III – ENDEREÇO: Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.155-290; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (COOPTACE)**; V – ENDEREÇO: Av.Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 514, bairro Pici, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Supressão do valor do Contrato**, que tem por objeto a prestação de serviços em horas/ano, na área de Fisioterapeuta, para atender as necessidades da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 329.065,60 (trezentos e vinte e nove mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 16/07/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Sérgio Tadeu Almeida Pereira e Antônia Carla Alves Lima Cândido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO



EXTRATO DO ADITIVO Nº33/2024 TERMO DE AJUSTE Nº01/2022

NUP 24001.046050/2024-77

PRÉ-RESERVA Nº132949000

I - Doc. Nº 33/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), E O **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, o qual tem por finalidade o repasse de recursos financeiros, para a aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria da Saúde do referido Município, conforme Plano de Trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 14/07/2024 ao 10/01/2025; V - FORO: Fortaleza/CE; VI - DATA: 12/07/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Herton Alves de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202418048

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231400 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 12013534/2021. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV - EMPRESAS E ITENS: EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 22; 1618420 - GANCHO, SINSKEY PARA MANIPULACAO DA LIO GANCHO SINSKEY RETO, CABO REDONDO, 0,15MM, COMPRIMENTO 122MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 9; VALOR UNITÁRIO: R\$ 130,0000; ITEM: 24; 1618108 - TESOURA, VANNAS CURVA DE CAPSULOTOMIA, PONTA AFIDA, LAMINA 6MM, CABO PLANO, COMPRIMENTO 84MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 317,1500; ITEM: 25; 1618118 - TESOURA, VANNAS RETA DE CAPSULOTOMIA, PONTA AFIDA, LAMINA 6MM, CABO PLANO, COMPRIMENTO 84MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 11; VALOR UNITÁRIO: R\$ 317,1500; ITEM: 27; 1617770 - PORTA AGULHA, BARRAQUER, SEM TRAVA, PARA SUTURAS 8 - 11, PONTA CURVA EXTRAFINA DE 8MM, TAMANHO 125MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 234,5600; ITEM: 29; 1618013 - PINCA, CORNEA COLIBRI CURTA, DENTES 1X2, 0,10 - 0,15MM, CABO PLANO, COMPRIMENTO 75 - 80 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 21; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231400; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 749/2024

PROCESSO Nº24001.019971/2024-67

PRÉ-RESERVA 1316709000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA - ME**; OBJETO: **Manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios com calibração das centrais de ar medicinal e vácuo clínico**, instaladas no Centro Pediátrico do Câncer do HIAS, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 182.160,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23173.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 - SERVIÇO – FAE DATA: 25/07/2024; SIGNATÁRIOS: EDÍSIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E ALEXANDRE JOSÉ DIÓGENES ANDRADE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 825/2024

VIPROC Nº03793755/2023

PRÉ-RESERVA Nº1269475000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA (HGCO); CONTRATADA: **JPMED ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA LTDA**; OBJETO: **A prestação dos serviços contínuos de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, PARA O TOMÓGRAFO, DA MARCA HITACHI, MODELO SUPRIA, SERIAL Nº W1650, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 20231746, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.3.01; DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e JOBSON JOSÉ DA SILVA PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 835/2024

NUP 24001.045763/2024-13

PRÉ-RESERVA Nº1325838000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**; OBJETO: **O fornecimento de aquisição de Material Médico-Hospitalar**, com equipamento em comodato, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Referência do Pregão Eletrônico 294/2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 6.777,60 (seis mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e RAUL LOPES A. ARAÚJO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 845/2024
NUP 24001.040490/2024-11
PRÉ-RESERVA N°1325050000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**; OBJETO: O fornecimento de aquisição de Equipamento Médico-Hospitalar, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2023/0446, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.799.271,21 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.10895.03.449052.2.601.9200000.1.40-286665; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA PEREIRA, SIMONE CAMPAGNARE SOLIANI e KAREN SAYURI TANIGUTI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 858/2024
NUP 24001.047609/2024-86
PRÉ-RESERVA N°1327260000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES**; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230240 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500910000 0.0; DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e BÁRBARA MARIA DAMIÃO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 911/2024
PROCESSO N°24001.048972/2024-19
PRÉ-RESERVA 1326303000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS – SESA/HSJ; CONTRATADA: **TECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; OBJETO: Aquisição de Insumos de Laboratório (MATERIAL DE COLETA DE SANGUE PARA ANÁLISE), com equipamento em comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 696.920,50 (seiscentos e noventa e seis mil e novecentos e vinte reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 DATA: 12/07/2024; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E KARINE AMARAL SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 921/2024
PROCESSO N°24001.049940/2024-31
PRÉ-RESERVA 1328576000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**; OBJETO: Serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 23/07/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 201.606,00 (duzentos e um mil e seiscentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4041 - 24200254.10.122.421.20171.03.339033.1 .5009100000.0 DATA: 22/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Carlos Bandeira de Mello.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 925/2024
NUP 24001.047498/2024-16
PRÉ-RESERVA N°1326489000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIREL**; OBJETO: A aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230298 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 93.816,00 (noventa e três mil e oitocentos e dezesseis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E FERNANDA NOGUEIRA MESSER.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 928/2024
NUP 24001.049469/2024-81
PRÉ-RESERVA N°1328732000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**; OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA;



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230247 – SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 65.966,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e sessenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e LUCAS PERSONA DE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 941/2024
NUP 24001.034117/2024-21
PRÉ-RESERVA Nº1318497000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME**; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230257–SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 139.675,50 (cento e trinta e nove mil seiscents e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.92.00000.1.30-15457; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024; SIGNATÁRIOS: SÉRGIO TADEU ALMEIDA E JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 957/2024
NUP 24001.040055/2024-96
PRÉ-RESERVA Nº1320674000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**; OBJETO: A **contratação de Insumos de Laboratório**, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20231703 - SESA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.569.213,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos e treze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 e 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.0; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024; SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS e GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 976/2024
PROCESSO Nº24001.036390/2024-90
PRÉ-RESERVA 1323124000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA. CONTRATADA: **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – PLS Nº091/2022**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 11.125/2023 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP – Maceió/AL, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação VALOR GLOBAL: R\$ 4.813.858,05 (quatro milhões oitocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03 .449052.2.500.9100000.0.4.01 DATA: 25/07/2024. SIGNATÁRIOS: Carla Cristina Fonteles Barroso e FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº04/2024
NUP 24001.055344/2024-90

I - Doc nº: 04/2024/HEMOCE – TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, E O **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: A **prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica** pelo HEMOCE à Compromissária, para suporte às UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, na forma de fornecimento de hemocomponentes prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados. Parágrafo Primeiro. O atendimento à Compromissária ocorrerá através do HEMOCENTRO DE REFERÊNCIA, podendo, por questões de logística na distribuição dos hemocomponentes, ocorrer por meio de Agência Transfusional indicada pelo HEMOCE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O art. 199, §4º, da Constituição Federal; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 14.133/21, no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data da sua assinatura; VI - DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº39/2024
PROCESSO NUP 24001.050991/2024-13

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedaçāo ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 24.594,85 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) junto à **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ** inscrita no C.N.P.J. Nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contractual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 595/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área de enfermagem durante o período 28/05/2024 à 20/06/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Antonio de Oliveira

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HMJMA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 01443909/2022**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.267,20 (nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), junto ao (a) requerente **FLAVIO DE ALENCAR LIMA**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 03546918, lotado (a) no LACEN/Crato, referente à concessão do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 14 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI/SESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP: 24001.030910/2023-70**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.404,29 (um mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos), junto ao requerente **JEFFERSON TIAGO BATISTA DA SILVA**, que exerce o cargo/função de Analista de Gestão da Saúde, matrícula nº 300061-2-7, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão de Gratificação de Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 05/10/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.028144/2024-64**

O SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL – SRCEN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c a Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede no município de Fortaleza/CE, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, do requerimento da empresa **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53, referente aos serviços prestados durante o período de março de 2024 no Hospital São Francisco de Canindé, RESOLVE, de acordo com art. 63 §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 85.250,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), em favor da empresa requerente. Fortaleza-CE, 26 de julho de 2024.

Antônio Weliton Xavier Queiroz

SUPERINTENDENTE DE SAÚDE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP N°24001.038265/2024-14**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.191,66 (três mil e cento e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, referente ao serviço público de abastecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário para o Hemocentro Regional de Sobral, referente ao período de março/2024.

Luciana Maria de Barros Carlos
DIRETORA GERAL DO HEMOCENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.040028/2024-13**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.251,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e um reais), junto ao **OIS A. - EM RECUPERAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é serviço de telefonia móvel do CERESTA/LIMOEIRO DO NORTE, referente a valores retroativos de despesa de serviço de telefonia móvel, durante o período de setembro de 2022 a novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.040037/2024-12**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 104,25 (cento e quatro reais e vinte e cinco centavos), junto ao **OIS A. - EM RECUPERAÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é serviço de telefonia móvel das ENDEMIAS QUIXADA, referente a valores retroativos de despesa de serviço de telefonia móvel, durante o período de setembro de 2022 a novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Antonio Silva Lima Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP 24001.040304/2024-43**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RECONHECER dívida no valor de R\$ 6.976,21 (seis mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), junto a **OIS A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito no CNPJ sob o número 76.535.764/0001-43, referente aos valores retroativos das faturas do período de setembro de 2022 a novembro de 2023, do SAMU 192 CE, decorrente do reajuste previsto no 6º aditivo ao Contrato 018/SEINFRA/2021, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Comutado STFC (fixo-fixo e fixo-móvel). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.046653/2024-79

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer Dívida de Exercício Anterior, por Indenização, no valor de R\$ 35.856,80 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), junto à **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0022-39, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais com equipamentos em regime de comodato, referente ao período de Dezembro de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2023

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 03/2023; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FIDUCIAL SAFRE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 05.533.143/0001-82, V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915 Térreo, Edifício Ébano, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP.: 60.160-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações Cláusula Sétima do Contrato em epígrafe; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº03/2023** por 12 (doze) meses, a partir do dia 03/08/2024, o qual visa a LOCAÇÃO DE IMÓVEL Residencial Mobiliado, localizado na Rua Joserisse Hortêncio dos Santos, 629, Casa 4, Lagoa Redonda, Fortaleza-Ceará, para médicos(as) Residentes dos Programas de Residência Médica da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, que ofertam cenários de práticas em equipamentos de saúde, cujo ato autorizativo concedido para o funcionamento dos Programas de Residência Médica é concedido à ESP/CE pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/07/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: OLIVIA ANDREA COSTA DE ALENCAR BESSA - CONTRATANTE e FRANCISCO JAIRO DE ASSUNÇÃO CAVACANTE FILHO- PROCURADORA/ADMINISTRADORA e MARIA DIOMAR DA SILVA MELO- CONTRATADA/LOCADORA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA N°2094/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016411/2024-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2094 /2024 -GS, 26 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO LUCIANO COELHO	POLICIAL MILITAR	30072219			R\$ 210,67
FELIPE LIMA SILVA	POLICIAL MILITAR	3060301X	1 PISTOLA 9MM		R\$ 210,67
ELSON BRAGA RESENDE	POLICIAL MILITAR	3014661X	1 REVOLVER 38		R\$ 210,67
JOAO VICTOR DA SILVA SOUSA	POLICIAL MILITAR	3002463X	7 MUNIÇÕES 9MM		R\$ 210,67
VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	POLICIAL MILITAR	30004892	4 MUNIÇÕES 38		R\$ 210,67
VICTOR HENRIQUE DE MENEZES MONTE	POLICIAL MILITAR	30025199			R\$ 210,67
TOTAL					R\$ 1.264,00

PM's = 6

Valor Geral = R\$ 1264,00

*** * *** *

PORATARIA N°2103/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de nº 10051.009656/2024-21 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2103/2024 -GS, 26 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
CARLOS TEIXEIRA TEOFILO	POLICIAL CIVIL	19838412	1 pistola .45. 7 carregadores, 1		R\$ 580,57
VALCIMON GOIANA MELO	POLICIAL CIVIL	40514813	pistola.40, 1 pistola 380, 1		R\$ 580,57
ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	POLICIAL CIVIL	19827119	Espingarda 12, 20 Munições cal		R\$ 580,57
FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	POLICIAL CIVIL	40476814	12, 14 Munições 380, 1 Revolver		R\$ 580,57
MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	POLICIAL CIVIL	16796719	357, 7 Munições 357, 1 Carabina		R\$ 580,57
RONALDO AGUIAR FREITAS	POLICIAL CIVIL	16803219			R\$ 580,57
EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	POLICIAL CIVIL	3010871X			R\$ 580,57
TOTAL					4.063,99

PM's = 7

Valor Geral = R\$ 4063,99

*** * *** *

PORTARIA N°2539/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.012495/2024-34, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 2539/2024 - GS, 24 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO FLAUBERT ARAUJO DE MESQUITA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.022-1-0			142,67
ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	309.086-8-6	01 REVÓLVER CAL.38;	428,00	142,67
ANTONIO ROMULO BARBOSA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	308.996-6-0	07 MUNIÇÕES CAL.38		142,67
TOTAL					R\$ 428,00

POLICIAIS = 03

VALOR GERAL = R\$ 428,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 07

REVÓLVER = 01

PORTARIA N°2653/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.046183/2023-43, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA N° 2653/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	136.098-1-0			257,00
HUGO LINS RODRIGUES GOMES	POLICIAL MILITAR	306.199-1-9	01 PISTOLA CAL.9;	1028,00	257,00
WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	POLICIAL MILITAR	309.092-4-0	01 CARREGADOR;		257,00
TULIO HENRIQUE DE FREITAS ESTRELA	POLICIAL MILITAR	308.883-2-4	16 MUNIÇÕES CAL. 9		257,00
TOTAL					R\$ 1.028,00

POLICIAIS = 04

VALOR GERAL = R\$ 1028,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 01

MUNIÇÕES = 16

CARREGADOR = 01



PORTARIA N°2655/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.045614/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA N° 2655/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DJALMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	112.949-1-X			42,00
ERIVAN TAVARES DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	127.042-1-6			42,00
ERLAN DIEGO DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	306.015-1-3			42,00
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA	POLICIAL MILITAR	309.004-5-6			42,00
ANTONIO PAULO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.004-8-0			42,00
ROSENBERG ALENCAR SEGUNDO	POLICIAL MILITAR	300.1214-X	01 REVÓLVER CAL.38;	420,00	42,00
FABIANO SERGIO DE MELO	POLICIAL MILITAR	309.047-8-8	05 MUNIÇÕES CAL.38		42,00
DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	POLICIAL MILITAR	303.668-1-6			42,00
ALEX LIMA VIANA	POLICIAL MILITAR	304.494-1-X			42,00
WEIMA LEONCIO LIMA	POLICIAL MILITAR	309.174-2-1			42,00
TOTAL					R\$ 420,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 5

PORTARIA Nº2656/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045942/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2656/2024 - GS, 26 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	301.709-1-1	01 REVÓLVER CAL.38; 06 MUNIÇÕES CAL.38	424,00	38,55
AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	303.724-1-7			38,55
FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTANA	POLICIAL MILITAR	300.476-1-3			38,55
MATUSALAN ALVES FREIRE	POLICIAL MILITAR	587.440-1-8			38,55
FRANCISCO RAFFERSON RODRIGUES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	305.502-1-8			38,55
DIAN CARLOS PONTES CARVALHO	POLICIAL MILITAR	305.954-1-6			38,55
ISAC CESAR MARTINS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.215-1-3			38,55
MATHEUS ARAUJO DE MARIA SOARES	POLICIAL MILITAR	308.701-1-5			38,55
RENATO CHAVES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	135.801-1-1			38,55
ADILLES SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	136.435-1-2			38,55
JOAO PAULO BEZERRA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.686-6-X			38,55
TOTAL					R\$ 424,00

POLICIAIS = 11

VALOR GERAL = R\$ 424,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 6

*** * *** *

PORTARIA Nº2748/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 87, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: a) considerando o que consta no NUP 10001.004826/2024-77, por meio do qual a fiscalização do contrato registrou atraso no pagamento dos salários de seus empregados, referente ao mês de março do corrente ano, que deveria ter ocorrido até o quinto dia útil, no caso, no dia 05/04/2024, somente ocorrendo no dia 15/04/2024, configurando descumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 66/2021-SSPDS (SACC 1173916), firmado entre a SSPDS e a Empresa **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 07.783.832/0001-70, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica, Administrativa, Saúde, Informática e Serviços Diversos, vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20200014-SSPDS; b) considerando que a empresa CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA foi notificada, por meio da Notificação/Convocação nº 11/2024-CECONT/COAFI/SSPDS, para que apresentasse suas alegações de defesa acerca dos fatos noticiados pela Fiscalização; c) considerando que, em suas alegações de defesa, a CONTRATADA reconheceu o atraso, no entanto, as razões postas pela Empresa não justificam o atraso dos salários de seus colaboradores, restando constatado o cumprimento irregular dos prazos fixados tanto nas cláusulas contratuais, quanto na legislação específica que rege o objeto pactuado, RESOLVE: Aplicar a sanção de MULTA, prevista na alínea "d" da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do vigente Contrato, para o caso de reincidência, qual seja: multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, tomando-se por base os valores da fatura correspondente ao respectivo período em que fora registrado o atraso (Março/2024), contabilizando 10 (dez) dias em atraso, totalizando a multa a cifra de R\$ 9.172,76 (nove mil cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), devendo, a CONTRATADA, recolher o valor da multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou, se for o caso, por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da CONTRATANTE. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, será cobrada em processo de execução. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. O Recurso deverá ser dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Antônio Roberto Cesário de Sá, no seguinte endereço: Centro Integrado de Segurança Pública-CISP, Avenida Aguanambi, S/N, Aeroporto, em Fortaleza/CE – CEP 60.415-390. Por oportuno, informamos que os autos do Processo NUP 10001.004826/2024-77, se encontram à disposição para vista da parte interessada, na Célula de Contratos desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA Nº2749/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 87, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: a) considerando o que consta no NUP 10001.004963/2024-10 e no NUP 10001.003030/2024-05, por meio do qual a fiscalização do contrato registrou atrasos no pagamento dos salários de seus empregados, referente ao mês de março do corrente ano, que deveria ter ocorrido até o quinto dia útil, no caso, no dia 05/04/2024, somente ocorrendo no dia 15/04/2024, e também atrasos de recolhimentos do FGTS de seus empregados, nos meses de dezembro/2023; janeiro e fevereiro de 2024 configurando descumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 67/2021-SSPDS (SACC 1173917), firmado entre a SSPDS e a Empresa **CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no C.N.P.J nº 07.783.832/0001-70, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica, Administrativa, Saúde, Informática e Serviços Diversos, vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 20200014-SSPDS; b) considerando que a empresa CIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA foi notificada, por meio da Notificação/Convocação nº 12/2024-CECONT/COAFI/SSPDS, para que apresentasse suas alegações de defesa acerca dos fatos noticiados pela Fiscalização; c) considerando que, em suas alegações de defesa, a CONTRATADA informou que regularizou os recolhimentos do FGTS, já com os acréscimos decorrentes da mora, e reconheceu o atraso nos salários de seus colaboradores, no entanto, as razões postas pela Empresa não foram suficientes para fazer frente aos 10 (dez) dias de atraso, restando constatado o cumprimento irregular dos prazos fixados tanto nas cláusulas contratuais, quanto na legislação específica



que rege o objeto pactuado, RESOLVE: **Aplicar a sanção de MULTA**, prevista na alínea “d” da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do vigente Contrato, para o caso de reincidência, qual seja: multa diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, tomando-se por base os valores da fatura correspondente ao respectivo período em que fora registrado o atraso (Março/2024), contabilizando 10 (dez) dias em atraso, totalizando a multa a cifra de R\$ 8.034,68 (oito mil e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), devendo, a CONTRATADA, recolher o valor da multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou, se for o caso, por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da CONTRATANTE. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, será cobrada em processo de execução. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. O Recurso deverá ser dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Antônio Roberto Cesário de Sá, no seguinte endereço: Centro Integrado de Segurança Pública-CISP, Avenida Aguanambi, S/N, Aeroporto, em Fortaleza/CE – CEP 60.415-390. Por oportuno, informamos que os autos do Processo NUP 10001.004826/2024-77, se encontram à disposição para vista da parte interessada, na Célula de Contratos desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 25 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 29/2024 – SSPDS - PRÉ RESERVA N°1324105

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE** – CNPJ N.º 03.773.788/0001-67; OBJETO: Constitui objeto deste contrato o provimento de recursos em nuvem (subscrição de licenças de software), com serviços técnicos avançados de implantação e integração das plataformas de mensageria para atender a demanda do sistema de recuperação de aparelhos celulares, incluindo treinamento, suporte técnico e garantia de atualização de versão por 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do processo e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação 2024.0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o NUP N° 10001.004027/2024-09; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo N° 29/2024 - SSPDS (SACC 1325490) será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 493.204,63 (quatrocentos e noventa e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e três centavos) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1009032019 / PF 1000010042024C), conforme as seguintes classificações funcionais programáticas: - 10100001.06.183.196.20672.03.339140.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2024; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa – Representante Legal da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 26 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N°4645/2024 –AESP

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi,S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - AESP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/0001-05, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, 1251 – Mondubim, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.761-505. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS N° 4645/2024**, no valor total de R\$ 72.348,70(setenta e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.001354/2024-09 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 29 de julho de 2024.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORATARIA N°122/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°122/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
WELDER RAVETE DE OLIVEIRA	12546912	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Senador Pompeu - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA	30004140	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Senador Pompeu - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EZEQUIEL MARTINS DUARTE	30016467	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Senador Pompeu - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEF DA SILVA BARBOSA	30002245	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Senador Pompeu - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ELIEUDE THIAGO PINHEIRO LOBATO ALVES FARIAS	30022238	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Senador Pompeu - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	30017072	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Senador Pompeu - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
										VALOR R\$ 2.631,00

*** *** ***

PORATARIA N°123/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença

da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea "b"; Art. 10; Art.17; Classes IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
DEYBERTH DOS SANTOS COSTA	3084601X	CAP	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
PATRICK DE CARVALHO PEREIRA	3008621X	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ROSENDO PEREIRA DE ASSIS NETO	30886038	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CICERO MAGNO ALEXANDRE SEGUNDO	30018397	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCOS ROBERTO ALVES BATISTA	13609411	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DANIEL SURANO FREIRES	30777913	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JHORDAN DA SILVA COSTA	30868889	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCELO NOGUEIRA RAMOS	30901428	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE OTACIO JUNIOR	10714818	SUBTEN PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WAGNER SILVA DOS SANTOS	11012817	SUBTEN PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO DA SILVA ABREU	13627517	1ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO WILSON FARIAZ DA SILVA	13576211	1ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	30368614	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RONALDO LOPES DE ALMEIDA	30389018	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	3038941-7	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EVANDRO DIAS ANSELMO	303.905-1-2	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	303.964-1-3	3ºSGT PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	304.233-1-3	CB PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ADRIANO FERNANDES DA SILVA	305.842-1-X	CB PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE	305.820-1-2	CB PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO	308.748-6-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MIGUEL FELIX DA SILVA JUNIOR	308.747-4-9	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOHNNY JAIRO MIRANDA DE OLIVEIRA	308.753-4-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
RONNEY ELLINTON FERREIRA DE OLIVEIRA	308.709-7-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO SERGIO ANTUNES DOS ANJOS	308.869-7-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DALISON DIEGO LEAO GOMES	843.985-6-X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DRAUZIO ARAUJO GADELHA OLIVEIRA	300.272-2-1	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ESMAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	300.161-4-9	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DANILO BARBOSA MOTA	30015592	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
REGILASIO CARVALHO UCHOA FILHO	300.042-7-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MANOEL ANTONIO BEZERRA	300.101-0-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GILDASIO ARRUDA JERONIMO	300.257-6-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LIANA MARIA DE FREITAS SOARES	300.078-7-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
LUCAS DE OLIVEIRA PIMENTA	300.006-3-3	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
THAIS CRISTINA NUNES E SILVA	300.227-9-3	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	300.069-5-X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NATALIA MAGALHAES CAVALCANTE	300.188-0-X	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR NATANAEL DE BARROS SOUSA	300.150-8-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO JAMELI SILVA PEREIRA	300.262-4-1	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS HENRIQUE LIMA DE SOUZA	300.232-2-6	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EULLER DA SILVA CARNEIRO	300.162-7-0	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50



NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
LEANDRO VIANA PEREIRA	300.151-8-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
NAIARA TAINA DE SOUZA MAIA	300.178-7-0	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
REBECA JULIA DE ALMEIDA CANUTO	300.118-4-8	SD PM			Fortaleza – Paraipaba – Fortaleza	5,5		30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$19.319,02										

*** *** ***

PORTARIA N°125/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°125/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
Thiago Morais Nascimento	307.949-1-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
George Pereira Leitao	309.003-7-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Wicaro Silva Leite	300.182-4-9	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Everson Allan Martins de Sousa	300.227-7-7	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Igor Cruz Bento	300.231-5-3	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Diego Silva de Lima	300.057-3-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Cicera Aylany de Lima Feitosa	300.217-3-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Maria Viviane Pereira Sousa	300.210-3-7	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Marcelo Anderson Alencar e Souza	300.252-2-9	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Joao Vitor Ferreira Santos	300.126-5-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Warley de Souza Silva	300.228-5-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Geovanio Almeida de Souza	300.023-4-2	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Francisco Anderson Soares de Sousa	300.078-0-8	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
Thiago Alves Guedes	300.227-8-5	SD PM	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Várzea Alegre – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$ 6.139,00										

*** *** ***

PORTARIA N°160/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°160/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
RITA MARIA DOS SANTOS SOUSA	10856213	1°TEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
DAVID HELRISON MOURA ALBUQUERQUE	11004016	2°TEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
MARTA MARIA RODRIGUES DE LIMA	11088317	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FERNANDO CELIO PEREIRA DE CASTRO	11022219	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO HELANO LOPES OLIVEIRA	30108019	2°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	30075714	3°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MADSON JOTER DA SILVA	30247612	3°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ACRISIO ALVES DE MENESSES NETO	30186613	3°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO ROBERTO DE ALCANTARA RODRIGUES	15177411	3°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	30042816	3°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	30122518	3°SGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.385,00										



NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	30278011	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	30790316	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO	30644913	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO	30592611	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ISRAEL NASCIMENTO SARAIWA	30621417	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
AMAURI SILVA MELO FILHO	58753114	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
DIEGO ANTHUNES PAIVA MONTEIRO	30736214	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES	30731719	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	30873807	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
GISLLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	3000924X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO VIEIRA	30007646	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR DIEGO DO NASCIMENTO SILVA	30027558	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOAO GABRIEL DA SILVA MONTEIRO	30006526	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Guaramiranga – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 10.574,04

*** *** ***

PORTARIA Nº161/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
FELIPE LIMA COSTA	84396370	1ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56	463,52
FRANCISCO MARCOS SAMPAIO DA SILVA	10486513	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TERCIO SILVA ALBANO	30081110	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
VICTOR EMANOEL SOUZA DE ARAUJO	30084411	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
TIAGO MADEIRO FERREIRA	30664418	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
BATISTA GOMES QUINTELA BARBOSA	30879465	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
FRANCISCO RICARDO SILVA DE FREITAS	30886356	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ANTONIO MARCOS SANTOS DE MOURA	30891015	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
CARLOS HENRIQUE HERCULANO TORRES	3088986X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MARIA STHEFANE RODRIGUES DOS SANTOS	30027167	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Mulungu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 4.410,02

*** *** ***

PORTARIA Nº162/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 5º, §1º; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº162/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
JOSE ARRILSON DE SOUZA FEIJO	10596416	SUBTEN	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	30222318	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
JARDEL JAISLOW LUCAS FERREIRA	15220317	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
CAMILO GONCALVES DE SOUSA	30039017	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30772814	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
WANICK LIMA DE MEDEIROS JUNIOR	30875869	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
RICARDO SOARES DE SOUSA	30873106	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
LUIZ PAULO PEREIRA DOS SANTOS	30871677	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
ZILTONIO ALMEIDA COSTA	3088728X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
GUTEMBERG FRANCO SOUZA	30011104	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96
GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	30007786	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Sobral – Fortaleza	5,5	61,33	50%	337,31	505,96

VALOR TOTAL GERAL R\$ 5.565,56

*** *** ***

PORTARIA N°164/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°164/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
BRENDON LEVINNE CORREIA CAPISTRANO	30865715	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
REGINALDO FREITAS BESSA	30877225	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JABNER IURY SALES TEIXEIRA	30868528	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JONAS AMARO GARCIA DE OLIVEIRA	30869109	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
WARBENIO TELMO RODRIGUES FILHO	30878248	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Lavras da Mangabeira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.192,50

*** *** ***

PORTARIA N°165/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°165/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIMA LEITE	3000423X	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barreira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
EWERTON GOMES MARQUES	30025970	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barreira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	30020359	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barreira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
ITALO MARTINS ALMEIDA ARAUJO	30020324	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Barreira – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.754,00

*** *** ***

PORTARIA N°166/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°166/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC	SUBTOTAL	
ISMAEL CARNEIRO GADELHA	13529116	1ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tururu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
JOSE MARIA LIMA DAS CHAGAS	30486315	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tururu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50
MATHEUS OLIVEIRA MAIA	30904532	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Tururu – Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31	438,50

VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.315,50

*** *** ***



PORTEARIA Nº169/2024-CGO - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais, conforme nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para dentro do Estado, no período de 09 a 14/02/2024, por via terrestre, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar a presença da PMCE, por ocasião da Operação Carnaval/2024, conforme Plano de Operação nº006/2024-CGO, concedendo-lhes diárias de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea “b”; Art. 10; Art.17; Classe IV e V, anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o Art. 1º, §§1º e 3º, Art. 2º do Decreto nº35.842, de 23 de janeiro de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2024-CGO, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC	
ROBERTO ALEXANDRE MARQUES GONCALO	2ºTEN	IV	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	64,83	30%	356,56
THIAGO RODRIGUES DE LIMA	3ºSGT	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
JOSE WELLESSON ALVES VIEIRA	CB	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
RAYANE MARIA MENEZES DE SOUZA	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
LUCAS SAMUEL DA SILVA EVANGELISTA	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
LUZINETE AMANCIO ARAUJO	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31
ANTONIO ELIMAR FERREIRA DOS REIS	SD	V	09 a 14/02/2024	Fortaleza – Banabuiú - Fortaleza	5,5	61,33	30%	337,31

VALOR GERAL 4.410,02

*** * *** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 140, DE 26 DE JULHO DE 2024, que publicou a Portaria de Diária nº 82/2024-CCPM/PMCE, que trata de viagem em objeto de serviço de policiais militares no período de 30/07 à 02/08/2024 para as cidades de Sobral/CE e Juazeiro do Norte/CE. **Onde se lê:** (...) no período de 31/07 à 14/07/2024 e

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	31/07 à 02/08/2024
CÉLIO SILVA FREITAS	ST PM	II	31/07 à 02/08/2024

Leia-se: - (...) no período de 30/07 à 02/08/2024 e

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO
GIVANILDO FREIRE DA SILVA	ST PM	II	30/07 à 02/08/2024
CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA	ST PM	II	30/07 à 02/08/2024

Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

George Stenpheson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEARIA Nº284/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004025/2024-92 foi iniciado em 25/06/2024, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), ao servidor **TITO CAVALCANTE COSTA LIMA**, matrícula: 300.328-8-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço as cidades de Crateús-CE e Tauá-CE, nos dias 17 a 19 de junho de 2024, com a finalidade de Assessorar o Coordenador de Perícia Criminal com o objetivo de alinhar com os Peritos sobre a utilização dos novos equipamentos Forenscope, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 5º, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº075/2024
PROCESSO NUP: 10011.005856/2024-09

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº 10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.005856/2024-09, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida, com acréscimo de 40%, referente em Participar do Seminário Nacional de Perícias Criminais Paraíba 2023, Seminário Nacional de DNA e Laboratórios Forenses e Submeter Trabalho Científicos para apresentação, nos dias 07 a 11 de novembro de 2023, na cidade de Paraíba-PB, pela servidora **SAMYRA MARIA VIEIRA BRASIL ROCHA**, matrícula nº 168.057-1-8, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/COORDENADORA DA COORDENADORA DE ANÁLISES LABORATORIAIS FORENSES DA PEFOCE - CALF/PEFOCE, lotada na Sede de Perícia Forense; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº 12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº 9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº 30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.381,52 (hum mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 1010 0007.06.181.196.20761.03.339092.1.5009100000. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de julho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTEARIA N°804/2024 – DG/AESP/CE - NUP N°10041.002385/2024-01 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N° 36/2024 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.002235/2024-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa n° 001/2022-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 29 (vinte e nove) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – TURMA I - (PERÍODO 25/06/2024 A 28/06/2024). CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – TURMA I - (PERÍODO 25/06/2024 A 28/06/2024) Local: Fortaleza/CE Período: 25/06/2024 a 28/06/2024 Carga-Horária: 40 h/a presencial

ORD.	NOME	N.º DE MATRÍCULA
1	ANTONIA VALQUIRIA PEREIRA FIDELIS	20240624133106
2	BRUNO MARCELO DE SOUZA SILVA	20240624135212
3	COSMO DA SILVA	20240624134333
4	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	20240624204441
5	DOUGLAS MOURA UCHOA	20240624195831
6	EDSON SOUZA FERNANDES	20240625072629
7	ELINHARES FELIX COELHO	20240624212147
8	FRANCISCO JOAB MAGALHÃES ROCHA	20240624140100
9	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	20240624131257
10	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE	20240625152303
11	HELIO DA COSTA FERREIRA	20240624130844
12	HERMANO DO NASCIMENTO LINHARES	20240624144557
13	JONATAS FARIAS MAIA	20240624210201
14	JOSE ADRIANO DE MENEZES	20240625133038
15	JOSE EDILSON DOS SANTOS	20240625082342
16	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	20240625111839
17	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	20240624124427
18	MARIA MONICA PINHEIRO DA COSTA	20240624181310
19	MAURICIO LACERDA ANTUNES	20240624141239
20	NAUM MAURICIO GOMES	20240624200109
21	OTAVIO MATOS BONI	20240624173636
22	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	20240624221954
23	PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA	20240624192433
24	RAIMUNDO ARIBERTO GOMES FILHO	20240624190057
25	ROBERTO DE OLIVEIRA DE ABREU	20240625062035
26	ROMERIO SOUZA DA COSTA	20240624193945
27	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	20240624182056
28	VALDENILDO PEREIRA DA SILVA	20240624132335
29	WAGNER LOPES DIAS	20240624130907

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTEARIA N°808/2024 - NUP 10041.003086/2024-85 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VI - 2024 - REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, conforme NUP nº 10041.003086/2024-85, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°808/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VI - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	13521913	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - TURMA VI - 2024... GRUPO - 6	4	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 123,56
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GERENCIAMENTO DE RISCOS, CRIPTOGRAFIA E POLÍTICAS EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	4	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 308,88
LEANDRO SILVA DE SOUSA	11154417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INTRODUÇÃO À TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PRINCÍPIOS E AMEAÇAS)	4	17/07/2024 a 17/07/2024	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 12
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 741,32



SECRETARIA DO TURISMO

PORTEIRA N°67/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, GESTORA, SUPLENTE DE GESTORA E FISCAL** do Contrato nº 19/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 08 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestora	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
Suplente de Gestora	Rosaly Cavalcante Moura	nº 300.001.2-9
Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereira	nº 300.002.4-2

*** *** ***

PORTEIRA N°68/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, GESTOR E FISCAL** do Contrato nº 16/2024 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestor	Davi dos Santos Lima	nº 300.003.7-4
Fiscal	José Edson Coelho de Castro	nº 300.004.7-1

*** *** ***

PORTEIRA N°70/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, FISCAL** do Contrato nº 10/2024 - CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Fiscal	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
--------	-------------------------------------	----------------

*** *** ***

PORTEIRA N°71/2024 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, GESTORA, SUPLENTE DE GESTORA E FISCAL** do Contrato nº 20/2024 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, elencados no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 15 de julho de 2024. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de julho de 2024.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETARIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Gestora	Sabrina de Saboia Albuquerque Belém	nº 300.001.3-7
Suplente de Gestora	Rosaly Cavalcante Moura	nº 300.001.2-9
Fiscal	Rafael Carvalho Fernandes Pereira	nº 300.002.4-2

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°054/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: EVO COACHING E EDITORA LTDA. OBJETO: Autorizar, em virtude da inclusão de elementos extracontratuais solicitados, a **modificação do uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** previamente autorizados para a realização do Evento “Tríade do Poder 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. VALOR: R\$ 17.528,90 (dezessete mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Marcio Micheli (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°079/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SECRETARIA DO TRABALHO**. OBJETO: Autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “Reunião de Grupo de Trabalho e Reunião Ministerial - G20 - 2024”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 16 a 29 de julho de 2024. VALOR: R\$ 134.455,20 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: Yrwana Albuquerque Guerra (Autorizante) e Vladyslon Viana (Autorizatário).

Mateus Rodrigues Lins

COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

23º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

PROCESSES N°08856/2023 E 07258/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023, da empresa **RODRIGO NUNES BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 55.879.871/0001-19, situada à Avenida Sargent Hermínio Sampaio, nº 2335, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.320-105, representada neste ato por Rodrigo Nunes Brito, CPF nº 047.534.783-06, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: LUIZ SÉRGIO MENEZES DA COSTA, matrícula: 026075. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, diretora geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Rodrigo Nunes Brito, pela empresa Rodrigo Nunes Brito Sociedade Individual de Advocacia. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°42/2024

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, situada à Avenida Acesso Rodoviário, S/N, Sala 33, Quadra 11 – Módulo 01, 02 e 03 – Quadra 12 – Módulo 01 Parte – Galpão 05, 06, 07, 08 e 09, Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra/ES, CEP 29.161-376. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES (DESKTOPS) PARA O PLENÁRIO 13 DE MAIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 104/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07049/2024 (ALECE).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO N° 331/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1500.01.0095809/2023-90 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Termo de Referência do Edital de Licitação nº 104/2024 (Processo nº 07049/2024 – ALECE) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 97.675,00 . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000020112642110256 1500004490520000200 – Equipamentos e Material Permanente; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Jovino Pereira de Brito Junior, pela LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EDITAL N°101/2024**

PROCESSO N° 06625/2024. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário** para a recuperação do Plenário 13 de Maio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Considerando ainda a natureza emergencial da situação, a complexidade das intervenções, e os grandes danos causados pelo incêndio, vastamente demonstrados no processo, verifica-se que o ocorrido se enquadra claramente como uma situação de emergência, onde a rápida intervenção é necessária para evitar danos adicionais ao patrimônio público e garantir o retorno das atividades legislativas no Plenário da Casa. Assim, considerando a natureza emergencial da situação, estabelecida pelo Ato Normativo da Mesa Diretora nº 01/2024, a complexidade das intervenções, e os grandes danos causados pelo incêndio, é cabível a contratação, por meio de dispensa de licitação, de material permanente – mobiliário de escritório, pois se trata de aquisição fundamental para execução das rotinas e trabalhos legislativos, com vistas a atender as necessidades desta Casa Legislativa, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos ao presente processo. É importante ressaltar que a decisão de dispensa de licitação para a contratação se baseia na urgência de restabelecer as condições adequadas de uso do Plenário após o incêndio, cumprindo rigorosamente com os princípios legais de legalidade, moralidade, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Essa medida visa assegurar não apenas a recuperação do Plenário 13 de Maio, mas também a continuidade das atividades e serviços essenciais que são prestados à população cearense, de acordo com o interesse público. Diante do exposto, a contratação direta por Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, VIII é medida adequada, haja vista a necessidade de urgente retomada das atividades legislativas Plenário 13 de Maio da ALECE. VALOR: R\$180.274,06 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.2.5.00.9.100000.4.4.90.52.0 3.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo fundamenta-se no Ato Da Mesa nº 01/2024- ALECE de 24/06/2024, Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. CONTRATADO: Empresa **FK GRUPO S/A**, inscrita no CNPJ nº 55.088.157/0010-01 DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: O fornecedor escolhido foi a empresa FK GRUPO S/A, inscrita no CNPJ nº 55.088.157/0010-01, por apresentar o melhor preço, ter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária e apresentar comprovação de sua capacidade técnica. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Considerando o Termo Justificativo de Dispensa de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral deste Poder Legislativo, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO E HOMOLOGO O PRESENTE TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de mobiliário destinado ao Plenário de Maio da ALECE”, pelo valor de R\$180.274,06 (cento e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos), nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 01/2024. DATA ASSINATURA: 31/07/2024 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°042/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Diretora Geral, torna público para conhecimento de todos os interessados que foi realizada ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.2022.00028113-7, por meio do Processo Administrativo nº 07056/2024 - ALECE, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE CADEIRAS, POLTRONAS E LONGARINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE LICITAÇÃO N° 105/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07056/2024 (ALECE)**. Empresa detentora da Ata de Registro de Preços: **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.236.443/0001-25. O valor global da presente aquisição é de R\$ 65.758,46 (SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas ao servidor JOSE HUMBERTO DE ARAUJO, matrícula 000880, Técnico Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NMD- 09	NMD- 10
796	23/09/2016	30/09/2016	NMD- 10	NMD- 11
817	31/10/2017	05/12/2017	NMD- 11	NMD- 12
825-A	28/09/2018	11/10/2018	NMD- 12	NMD- 13
869	20/08/2019	21/08/2019	NMD- 13	NMD- 14
882	11/03/2020	16/03/2020	NMD- 09	NMD- 10
912	17/08/2022	22/08/2022	NMD- 10	NMD- 11
973	14/08/2023	16/08/2023	NMD- 11	NMD- 12

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de julho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - ADENDO MODIFICADOR N° 001 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 19.07.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00006.20240717/0001-22 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA ONDE SE LÊ: 8.28. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE, A SER FEITA POR INTERMÉDIO DE ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM QUE FIGUREM O NOME DA LICITANTE NA CONDIÇÃO DE “CONTRATADA”, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E CUJA(S) PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA, CONFORME ACÓRDÃO DO TCU: 1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 TODOS DO PLENÁRIO, E ACÓRDÃO 2696/2019-PRIMEIRA CÂMARA, TENHA(M) SIDO: A) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – QUANTIDADE EXIGIDA: 3.213,60 M2; B) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 1390,90 M; C) POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 240,00 M2; D) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – QUANTIDADE EXIGIDA: 477,20 M3.

LEIA SE: 8.28. COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE, A SER FEITA POR INTERMÉDIO DE ATESTADO(S) OU CERTIDÃO(ÕES) FORNECIDO(S) POR PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM QUE FIGUREM O NOME DA LICITANTE NA CONDIÇÃO DE “CONTRATADA”, NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E CUJA(S) PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA, CONFORME ACÓRDÃO DO TCU: 1.202/2010, 2.462/2007, 492/2006, 2924/2019 TODOS DO PLENÁRIO, E ACÓRDÃO 2696/2019-PRIMEIRA CÂMARA, TENHA(M) SIDO: A) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – QUANTIDADE EXIGIDA: 3.213,60 M2; B) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 1390,90 M; C) CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 47,4 M3; D) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – QUANTIDADE EXIGIDA: 477,20 M3.

ONDE SE LÊ: 8.30. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATESTADO(S) FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA) E/OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, QUE COMPROVE(M) TER O(S) PROFISSIONAL(S), TEREM EXECUTADOS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E QUANTITATIVOS COMPATÍVEIS COM O PROJETO BÁSICO. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE SE TRATA ESSE SUBITEM SERÃO CONSIDERADAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DESCRIKTAS ABAIXO: A) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – QUANTIDADE EXIGIDA: 3.213,60 M2; B) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 1390,90 M; C) POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 240,00 M2; D) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – QUANTIDADE EXIGIDA: 477,20 M3.

LEIA SE: 8.30. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE PARA DESEMPENHO DA ATIVIDADE PERTINENTE E COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICAS, QUANTIDADES E PRAZOS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATESTADO(S) FORNECIDO(S) POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREA) E/OU CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, QUE COMPROVE(M) TER O(S) PROFISSIONAL(S), TEREM EXECUTADOS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E QUANTITATIVOS COMPATÍVEIS COM O PROJETO BÁSICO. PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE SE TRATA ESSE SUBITEM SERÃO CONSIDERADAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA DESCRIKTAS ABAIXO: A) PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – QUANTIDADE EXIGIDA: 3.213,60 M2; B) BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 1390,90 M; C) CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL – QUANTIDADE EXIGIDA: 47,4 M3; D) TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM – QUANTIDADE EXIGIDA: 477,20 M3.

2. EDITAL ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 DE AGOSTO DE 2024 HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO LINK: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR LEIA SE: DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15 DE AGOSTO DE 2024 HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM MODO DE DISPUTA: ABERTO LINK: COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR JAGUARIBE/CE, 31 DE JULHO DE 2024. JOANA LARA BARREIRA GUEDES SECRETÁRIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3007.01/2024 O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL do Município de Baturité, o Sr. CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA TEM POR OBJETO TRANSFORMAR O MUNICÍPIO POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL LOCAL, DA MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIO, DO FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DA PROMOÇÃO DO COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL, TUDO CONFORME PROPOSTA DE PARCERIA EM ANEXO; FAVORECIDO(A): SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE (SEBRAE). CNPJ N°: 07.121.494/0001-01; VALOR: R\$ 202.266,60 (duzentos e dois mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), sendo R\$ 152.266,60 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) a ser pago ao CONTRATADO via bancário para o SEBRAE/CE referente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago ao CONTRATADO via bancário para o SEBRAE/CE referente a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, ao abrigo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 0702.12.361.1201.2.019 - 0901.08.244.0807.2.036 - FONTES: 1540000000 - 1500100100 - 1500000000, elemento de despesas nº 33.90.39.00; FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso XV da Lei nº 14.133/21; Declaração de Dispensa emitida e RATIFICADA Pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, o Sr. CÍCERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE N° 2024.07.05.01 / 2024, RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023 ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – FNDE OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, CONFORME CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFÉNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO 06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0037.2.006.0000 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00 FORNECEDOR (ES): ON – HIGHWAY BRASIL LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS, A CONTAR DA ORDEM DE COMPRA VALOR GLOBAL: R\$ 469.499,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: ART. 86, § 2º E § 6º DA LEI N.º 14.133/2021. ARNEIROZ/CE, 05 DE JULHO DE 2024 JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA ORDENADOR(A) DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha. A Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, Edital N.º 001/2024. As inscrições acontecerão entre os dias 31 de julho a 25 de agosto de 2024 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo Edital de regulamentação com o respectivo cargo, salário e atribuições na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br. **Missão Velha - CE, 30 de julho de 2024.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2023.12.07.01-03, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.07.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude. Contratada: Francie de Carvalho Mendes - ME, CNPJ N° 29.048.310/0001-68. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Relação Por: Lote - Especificação - Und - Vlr. do Contrato - VLR Inicial Compra (NFE 08/12/2023; 26/12/2023; 07/02/2024) - Valor Compra no Pedido (NFE 05/04/2024; 10/04/2024;) - Porcentagem (%) de Aumento Valor Compra - Porcentagem (%) de Aumento Concedido - VLR. Com Realinhamento; 2 - Alho Cabeça de tamanho médio inteira, em perfeita condição de apresentação - KG - R\$ 18,75 - R\$ 15,00 - R\$ 29,00 - 93,33% - 60,00% - R\$ 30,00; 18 - Colorau Produto obtido a partir do urucum Embalagem primária plástica de 100g em fardos de 1 kg Inviolada livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas Validade mínima de 06 meses da entrega do produto - Pacote - R\$ 0,62 - R\$ 0,50 - R\$ 0,54 - 8% - 8% - R\$ 0,67; 25 - Laranja - de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica - KG - R\$ 2,50 - R\$ 2,00 - R\$ 4,08 - 104% - 80,00% - R\$ 4,50. Assina Pela Contratada: Francie de Carvalho Mendes. Assina Pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas. Orós- CE, 25 de Julho de 2024.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós – Extrato do Termo Aditivo. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato N° 2023.12.07.01-04, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2023.12.07.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme anexo I do Edital. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude. Contratada: M. F. de Melo - ME, CNPJ N° 50.378.500/0001-30. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, destinados A Merenda escolar do Município de Orós/CE, junto a Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, tudo conforme Anexo I do Edital. Relação Por: Lote - Especificação - Und - VLR. do Contrato - VLR Inicial Compra (NFE 01/12/2023 E 16/02/2024) - Valor Compra no Pedido (NFE 23/05/2024) - Porcentagem (%) de Aumento Valor Compra - Porcentagem (%) de Aumento Concedido - VLR. Com Realinhamento; 3 - Arroz Parboilizado; Arroz Parboilizado grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1 Peso líquido 5 kg por pacote Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega - KG - R\$ 4,99 - R\$ 4,00 - R\$ 6,50 - 62,5% - 34,67% - R\$ 6,72; 36 - Ovo de Galinha em bandeja branco peso ou superior a 50g Unidades distribuídas em bandejas com 30 unidades Validade mínima da entrega do produto 10 dias - Bandeja- R\$ 13,80 - R\$ 11,00 - R\$ 19,00 - 72,72% - 37,68% - R\$ 19,00. Assina Pela Contratada: Miguel Felipe de Melo. Assina Pela Contratante: Francisco Moisés Bezerra de Freitas. Orós- CE, 23 de julho de 2024.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.29.01-SRP A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, Torna Público, para CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP, TOMBADO SOB O N° 2024.07.29.01, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TABLETS DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇO AO MUNICÍPIO DE ACOPIARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, N° 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H AS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Secretaria de Esporte e Juventude - Extrato de Contrato N°. 20240844. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaretama, através da Secretaria de Esporte e Juventude – CNPJ N° 07.442.825/0001-05. Contratada: RPS – Construção de Edifícios e Projetos LTDA-CNPJ N°32.788.026/0001-32. Fundamentação Legal: Lei Federal N°. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Licitação: Concorrência Eletrônica nº CE-001/2024 - SEJUV. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar a implantação de gramado do estádio Municipal do Município de Jaguaretama, de responsabilidade da Secretaria de Esporte e Juventude. Valor global: R\$ 1.654.946,75 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), da Dotação e Recursos: 1801 27 812 0029 1.054 – Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Esportivos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1701000000 – Outros Convênios do Estado; Convênio nº 161/2023 (MAPP 2276), celebrado entre a Superintendência das Obras Públicas – SOP e a Prefeitura Municipal de Jaguaretama. Vigência: 31 de dezembro de 2024. Data da assinatura: 30 de julho de 2024. Do foro: Comarca do Município de Jaguaretama. Signatários: Fernando Italo Borges Diogenes (Secretário de Esporte e Juventude) / Andressa Paulo Borges (Representante Legal), Respectivamente Contratante e Contratado.

*** * *** *

Estado do Ceará - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV - Aviso de Licitação. O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV, torna público que a partir do dia 01 de agosto de 2024 às 08h00min estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no site: <https://bnc.org.br/> referente ao Pregão Eletrônico n° 01.07.24.2024, cujo objeto é a Contratação de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. Início da sessão de disputa de lances: dia 13 de agosto de 2024 às 08h00min (horário de Brasília - DF). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://bnc.org.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br>, e no <https://icaprev.com.br/>. Outras informações no horário de 07hs30min as 13hs30min na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Engenheiro Francisco de Assis Filho, 654, Centro, Icapuí - Ceará. Icapuí - CE, 31 de julho de 2024. Francinilson Ferreira da Silva - Pregoeiro.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 2023.11.16.2. A Secretaria da Educação, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 2023.11.16.2, resultante do Pregão Eletrônico N° 2023.10.03.2-P.E, Unidade Administrativa: Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador). Objeto: Aquisição de material de informática de interesse das instituições escolares e da Secretaria Municipal da Educação de Deputado Irapuan Pinheiro – Ce. Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0016.2.050, Elemento de Despesa N° 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: 1500100100/1571000000. Contratada: Raimundo Souza Costa; Valor Global: R\$ 132.340,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e quarenta reais). Vigência do Aditivo: De 31 de dezembro DE 2023 até 29 de fevereiro de 2024; Assina Pela Contratada: Raimundo Souza Costa. Assina Pela Contratante: Sr. Breno Ranieri de Oliveira Torquato - Secretário da Educação. Data da Assinatura do Aditivo: 29/12/2023.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 043.2024-SMS – A Secretaria de Saúde de Monsenhor Tabosa - CE, torna público que realizará as 09h, do dia 15 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 043.2024-SMS. Objeto: Registro de Preços visando a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimento pré-operatório (exames laboratoriais, hemograma completo, jejum, tricotomia), transoperatório para machos (orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua) no município, necessária para atender a demanda de controle populacional e identificação de cães e gatos através de serviço de castração de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, N° 15, Centro, Monsenhor Tabosa-CE. Monsenhor Tabosa-CE, 01 de Agosto de 2024. José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Saúde.

*** * *** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-005/2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a executar os serviços de reconstrução 26 (vinte e seis) unidades habitacionais com 02 quarto e 01 (uma) unidade habitacional com 03 (três) quartos totalizando 27 (vinte e sete) unidades habitacionais dentro do programa de combate a doença de chagas nas Comunidades: Sede do Município e nos Sítios Mirador e Junco, junto a Secretaria Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús (Convênio 938693 – FUNASA), conforme Edital e Anexos. Forma de Execução: Indireta. Tipo: Menor Preço Global. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariús comunica aos interessados que a entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 16.08.2024 às 07:30 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação – Concorrência Nº 2024.07.31.1 - Com Base no Art. N.º 28, Inciso II da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Assaré, em conformidade com o Art. 28, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para execução de implantação de subestações aéreas em diversas Escolas Municipais e no Parque de Vaquejada, com localização em diversas localidades do Município de Assaré-CE. Início de acolhimento das propostas: 02 de agosto de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 16 de agosto de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 16 de agosto de 2024 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 31 de julho de 2024 – Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Aviso de Suspensão – Pregão Eletrônico Nº 2024.07.04.01. O Pregoeiro do Município de Missão Velha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em tela ficará Suspenso por tempo indeterminado, devido a Medida Cautelar, por meio do Despacho Singular nº 7923/2024 pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva e no fornecimento de peças e acessórios originais e genuínos, junto aos veículos integrantes da frota própria da Secretaria de Educação e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Âmbito do Município de Missão Velha/CE. **Missão Velha-CE, 30 de julho de 2024. Ricardo Mendes Gomes – Pregoeiro do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Chamada Pública N° 001/2024/SECSEG. O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024/ SECSEG, onde do período de 01/08/2024 à 23/08/2024, no horário de 08:00 às 17:00 horas, estará recebendo os Documentos para o Prestação de serviço público, essencial de transporte individual por táxi no Município de Pedra Branca, cujas permissões delegadas em decorrência do presente Edital deverão ser exploradas mediante a obrigatoriedade permanente utilização de veículos, por um período contratual de 05 (cinco) anos. O Edital completo poderá ser adquirido no Endereço: Sala da Comissão de Licitação do Município, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, s/n, Centro, Pedra Branca - CE, CEP 63.630-000. No site do Município Sítio eletrônico: <http://www.pedrabranca.ce.gov.br/link: compras.m2atecnologia.com.br> e no site do TCE - Tribunal de Contas dos Municípios <http://municipios.tce.ce.gov.br/litacoes>. **Pedra Branca-CE, 31 de Julho de 2024. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 20 de agosto de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04.003/2024-CE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para recuperação de passagem molhadas no Rio Jaibaras em Taquari e construção de passagem molhada na localidade de Vaga-Gorda no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/litacoes> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255. **Graça – CE, 31 de julho de 2024. Antônio Egberto Rodrigues – Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2207001-2024. O Pregoeiro torna pública o Pregão Eletrônico nº 2207001-2024, Processo Administrativo nº 0105004-2024-SASC, cujo objeto: Aquisição de veículos 0km Tipo Hatch para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com> a partir das 08h do dia 02/08/2024 até às 08h do dia 14/08/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:10h do dia 14/08/2024, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o aberto; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato dos Contratos Nº 2024.07.23.001 - SEDUC, Nº 2024.07.23.001 - SEINFRA e Nº 2024.07.23.001 - SAS decorrentes do Processo de Pregão Presencial Nº 2023.12.26.001 - GM; Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de combustíveis e outros derivados de petróleo, destinado a atender as necessidades da Prefeitura, conforme especificações em anexo; Elemento de Despesa: 33.90.30.00; Contratada: A. Soares Barreto Combustíveis; Valor Global: R\$ 725.532,00; Contratante: Secretaria de Educação; Valor Global: R\$ 596.532,00; Dotação: 02.08.08.08.244.0807.2.082; Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Valor Global: R\$ 25.800,00; Dotação: 02.08.08.08.244.0807.2.082; Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico; Valor Global: R\$ 103.200,00; Dotação: 01.11.11.04.122.0402.2.038; Assina Pela Contratada: Antônio Vanessa Gomes Januário de Freitas; Assina pelo Contratante: Wanderley Pereira Diniz Ordenador de Despesas das secretarias; Vigência: 31/12/2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2407.31-01-SEDUC-CP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia **16 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, pelo endereço eletrônico: <https://compras.gov.br/>, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** cujo objeto é a REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AREIA BRANCA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA-CEI. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-litacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.ibicuitinga.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga - CE, 31 de julho de 2024. **Luzia Aguiar Lopes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.31.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARA, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 19 DE AGOSTO DÉ 2024, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.31.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO SITIO UMBURANAS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CONFORME AS EXIGÊNCIAS, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR) - [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU-CEARÁ. CARIRIAÇU/CE, EM 01 DE AGOSTO DE 2024. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRSRMS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 01.1107/2024. O(A) CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 15 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://cgirms.ce.gov.br/>, PREGÃO n° 01.1107/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e calibração RBC com reposição de peças e registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de 08 (oito) balanças rodoviárias e 01 (uma) balança digital pertencentes ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - CGIRMS-RMS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://cgirms.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 98842-5279, no e-mail: sexec@cgirms.ce.gov.br ou no endereço: RODOVIA CE 183, KM 06, S/N, 62108-000. Sobral/CE, 31 de julho de 2024. **Luiz Carlos Marques Costa** - Pregoeiro oficial do CGIRMS-RMS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitacões comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 024/2024, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (RECARGA) 13 KG DESTINADOS A SURPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.** A abertura da sessão será às 09h01min do dia **13 de agosto de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoia@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 31 de julho de 2024. Francisco Eudes Monte Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2024. O Instituto de Previdência do Município de Aracioba através do Setor de Licitacões comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob o nº 010/2024, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.** A abertura da sessão será às 09h01min do dia 15 de agosto de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pnep.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoia@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas. Aracioba/CE, 31 de julho de 2024. Francisco Eudes Monte Silva – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 20240357 – CONCORRÊNCIA N° 2024.05.16.01 – CONTRATO N°: 20240357. ORIGEM: Concorrência N° 2024.05.16.01. **CONTRATANTE:** Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos. **CONTRATADA(O): CONCEPT CONSTRUTORA LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa para execução do projeto de pavimentação em pedras toscas com rejuntamento em diversas ruas do Bairro Bumerangue conforme Convênio N° 004/CIDADES/2024 para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Piquet Carneiro/CE. **VALOR TOTAL: R\$ 251.039,93** (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1001.154510342.1.039 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 251.039,93. **VIGÊNCIA:** 22 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Julho de 2024. **Piquet Carneiro-CE, 01 de Agosto de 2024.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 20230563 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.12.18.02 – CONTRATO N°: 20230563. ORIGEM: Dispensa de Licitacão N° 2023.12.18.02. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA(O): CENTRO DE CONSULTAS E EXAMES MEDICOS DR JERRY MOREIRA.** **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados, inclusive consultas e exames, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através do Chamamento Público N° 002/2023. **VALOR TOTAL: R\$ 486.000,00** (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0601.101220112.2.048. Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.89, no Valor de R\$ 486.000,00. **VIGÊNCIA:** 18 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Dezembro de 2023. **Piquet Carneiro-CE, 01 de Agosto de 2024.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2024-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 27/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisições de notebooks para execução do Programa Pacto Pela Aprendizagem, conforme Convênio N° 049/2021 e Processo N° 10967123/2021, junto a Secretaria de Educação do Município de Granja/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.** O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 13 de Agosto de 2024. Abertura das Propostas: **09h15min do dia 13 de Agosto de 2024**. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 13 de Agosto de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 01 de Agosto de 2024.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 025.24-PE-SDCRH – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 01 de Agosto de 2024, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico N° 025.24-PE-SDCRH, cujo Objeto é: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos do tipo caminhão pipa destinados a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Civil e Recursos Hídricos do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 16 de Agosto de 2024 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, N° 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 30 de Julho de 2024.** Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Contrato. A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/Ce, torna público o Extrato do Contrato N° 26.07.01/2024, Resultante da Concorrência nº 1406.01/2024. Objeto: Pavimentação asfáltica no Município de Pereiro/CE, tudo conforme projeto em Anexo. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Urbanismo. Dotação Orçamentária: 07.07.15.451.0967.1.017 - Pavimentação de Vias e Logradouros - Construção e Reformas. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Origem dos Recursos: Recurso Próprios do Município. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias. Contratada: Construtora Alicerce LTDA, CNPJ N° 15.844.260/0001-10. Assina Pela Contratada: João da Cruz Silva Ribeiro, CPF nº ***.782.853.**. Assina Pelo Contratante: Roberto Pinheiro de Lima. Valor Global: R\$ 12.741.790,53 (doze milhões, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **Pereiro/CE, 26 de Julho de 2024.** Ermilson dos Santos Queiroz - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00005.20240401/0006-20 - CONTRATO N° 202406042407 - ORIGEM: PREGÃO N° 11.04.03/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: R W COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 2.094.676,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0507.12.306.0009.2.021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, R\$ 2.094.676,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240401/0006-20 - CONTRATO Nº 202406042407 - ORIGEM: PREGÃO Nº 11.04.03/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O)..... J RUI BARBOSA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE - VALOR TOTAL: R\$ 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0507.12.306.0009.2.021 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, R\$ 345.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903007: MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; - VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2024

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.31.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzealegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.07.31.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 14 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de agosto de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzealegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzealegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 31 de Julho de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole – Aviso de Chamamento Público Credenciamento Nº 2024.07.29.001. A Secretaria Municipal da Saúde, torna público que será realizado um Chamamento Público para fins de Credenciamento de empresas para prestar serviços especializados na consulta/atendimento e realização de exames de imagem, diagnósticos e tratamento ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos, próteses auditivas e confecção de próteses dentária, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Solonópole/CE, conforme as especificações e condições constantes no Edital. Inscrições a partir de 01/08/2024 através do e-mail licitacao@solonopole.ce.gov.br. O Edital de Credenciamento se encontra disponível no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pnpc.gov.br/>. Maiores esclarecimentos pelos e-mails: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou sauda@solonopole.ce.gov.br. **Solonópole-CE, 31 de julho de 2024. Pollyanna Callou de Moraes Dantas – Secretária da Saúde**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Prorrogação do Prazo Para Entrega de Amostras. A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, através da Secretaria da Educação, comunica que fica prorrogado o prazo para apresentação de Amostras referente a Chamada Pública Nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição de polpa de frutas para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar dos alunos da rede Municipal de Ensino de Irauçuba/CE, oriundos da agricultura familiar, devido à ausência de entrega das amostras, conforme convocação do dia 24/07/2024. Os interessados poderão apresentar suas amostras nos dias 02 e 05 de agosto de 2024. Local: Secretaria da Educação, situado na Praça São Luiz, nº 30, Centro, Irauçuba, nos horários de 08h00min as 11h00min e das 14h00min às 17h00min. **Maria Jussara Rodrigues Oliveira. Secretária interina da Educação. Irauçuba/CE, 31 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 14º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.11.08.01/2022, resultante do Chamamento Público Nº 05.001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Centro de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Augusto Sabóia Neto. Objeto: contratação de empresa especializada na realização de hemodiálise em pacientes adultos, incluindo os devidos exames laboratoriais necessários para a realização dos procedimentos e para acompanhamento do paciente em tratamento, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência ao contrato pelo período de 30 dias a partir da data de assinatura. Signatária: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 05 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024/CP – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 16 de Agosto de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 003/2024/CP. Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal nas localidades de Grotinha Verde e Assentamento Monte Alegre no Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: None ou no Endereço: Rua Germaniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 01 de Agosto de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.07.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção e realização dos projetos “O Sonho dos Meus 15 Anos, Semana da Criança 2024 e Natal de Luz 2024, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Mulher e Desenvolvimento Social e do Gabinete do Prefeito do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 16 de agosto de 2024, a partir das 08h30m. Início de Acolhimento das Propostas: 02 de agosto de 2024, às 16h00m. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, bllicompras.com, pnpc.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 31 de julho de 2024. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação – Concorrência N.º 2024.07.31.1. O Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, Tombado sob o n.º 2024.07.31.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na ampliação do Centro de Saúde Paulo Sarasate, no Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 02 de agosto de 2024, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 16 de agosto de 2024, às 9 horas, no endereço eletrônico: www.licitafariasbrito.com.br. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 31 de julho de 2024. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2407.1/2024. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 15/08/2024 às 09:00h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2407.1/2024, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços locação de máquinas pesadas, destinadas a Secretaria de Infraestrutura Recursos Hídricos Indústria e Comércio do Município de Poranga – CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasio Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br e www.bnccompras.com. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 31 de Julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.05.29.01PMS. O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº 2024.05.29.01PMS. Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://salitre.ce.gov.br>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 31 de julho de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, em especial o que estabelece o Inciso IV do Caput do Art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do Processo Administrativo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N°. PE-06.25.1/2024-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de serviço de locação, de forma continuada, de máquinas e equipamentos para execução de serviços em diversas localidades na sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no projeto básico, convertido em Anexo do Edital, resvolvi por Adjudicar o objeto da Licitação em favor da empresa M.D.S. Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.586.154/0001-75 e, em ato contínuo, foi exaurido Termo de Homologação do Processo Administrativo de Licitação acima numerado, conforme termos de Adjudicação e Homologação acostados nos autos do processo. **Lucas Bezerra Feitosa dos Santos – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-CE. Publique-se e Cumpra-se.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Extrato de Adesão – Processo Carona N° 2607.01/2024. A Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE faz publicar o Extrato Resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: Ata de Registro de Preços N°: 2023.11.20; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE; Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2023.11.20, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2023.11.20.001PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos e paradidáticos para atender aos alunos e professores da educação infantil (II ao V) e do 1º ao 9º ano das escolas Municipais através da Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE, visando a aquisição de livros didáticos e paradidáticos da educação infantil (II ao V) e do 1º ao 9º ano das escolas Municipais através da Secretaria de Educação do Município de Quixeré/CE. Fornecedor (ES): Editora Peter Rohl LTDA – Valor Global: R\$ 195.786,90 (cento e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); Fundamento Legal: Lei de Registro de preços - Lei 8.666, art. 15, Decreto Federal 7.892 de 23/01/2013 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **Quixeré-Ce, 29 de julho de 2024. Maria Eleneide Fernandes de Brito - Secretária de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE GUIAÚBA - CE – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05.001/2024-CE. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do Secretário de Educação e Desporto, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05.001/2024-CE, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA LOCALIDADE DE MATA FRESCA, MUNICÍPIO DE GUIAÚBA-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site COMPRAS GOV, através dos endereços eletrônicos: <http://www.compras.gov.br>; <https://www.guiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tee.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site COMPRAS GOV dar-se-á até às 08h59min do dia 19/08/2024. Abertura das Propostas: 19/08/2024 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 19/08/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guiuba.ce.gov.br. José Mailton Araújo Nocrato – Secretário de Educação e Desporto. Prefeitura Municipal de Guaiúba, 31 de julho de 2024.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° GM-PE010/2024. A Secretaria de Administração e Finanças, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 19 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO n° GM-PE010/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tee.ce.gov.br/>; www.novaruissas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 30 de julho de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Assistência Social, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico nº 16.002/2024-PERP, referente ao Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, preparo e distribuição de até 100 café da manhã/dia, 400 almoços/dia, 150 jantar/dia, de segunda-feira a sexta-feira, com exceção de recessos/ponto facultativo e feriados, para o equipamento de segurança alimentar e nutricional, Restaurante Popular do município de Quixadá - CE, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, inicialmente marcada para 09:00 horas do dia 05/08/2024, fica adiada para o dia 15/08/2024, às 09:00 horas, tendo em vista a necessidade de adendo ao edital, acostado aos autos. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Secretária de Assistência Social

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/24-PE-FMS–OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL DE RAIO-X, E OUTROS INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA, DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 (14/08/2024), ÀS 08:00HS PELO SITE WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Processo Administrativo N° 033/2024 - Contrato N° 033/2024/01 - Origem: Pregão Eletrônico N° 014/2024-PE. Contratante: Secretaria de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Kelly Aparecida Bezerra Costa. - Contratada(O): Motocedro Comercial de Motos LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 06.868.954/0004-40 Objeto: Aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Total: R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais), Programa de Trabalho: 05.04.10.304.1013.2.031, Elemento 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso 1.632.0000.00; - Vigência: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato - Data da Assinatura: 31 de Julho de 2024. Kelly Aparecida Bezerra Costa - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 13 de Agosto de 2024, às 14h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 010.07/2024-PE-SAS, com o Objeto: Aquisição de um veículo destinado ao Desenvolvimento do Projeto Caravana da Terceira Idade, junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso através da Secretaria de Assistência Social de Morrinhos - CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 31 de Julho de 2024. Marilia Soares de Vasconcelos Carneiro – Secretaria de Assistência Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 13 de Agosto de 2024, às 08h30min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 009.07/2024-PE-SEDUC, com o Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (leite em pó) para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos -CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 31 de Julho de 2024. Francisca Girilane Araújo Teixeira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – A Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: ANULAR o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01.240624-SEDESP que tinha como objetivo Construção de 5 (Cinco) Areninhas nas Respectivas Localidades de Trapiá, Macaraú, Malhada Grande, Riacho das Pedras e Raimundo Martins, Junto ao Município de Santa Quitéria-CE, com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: Art. 71, inciso III e § 2º, da Lei 14.133/21. Comunicado: Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitação – Secretário Municipal: Erandir Paiva Timbó.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.05/2024-INF - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03.05/2024-INF, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra de pavimentação em diversas ruas no município de Araripe/Ce (Distrito De Brejinho, Distrito Pajeu, Sede). Contratante: Prefeitura Municipal de Araripe -Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos Araripe/CE. Contratada: Elo Construções E Empreendimentos Eireli, Data Da Assinatura Do Contrato: 26 de julho de 2024. Validade do contrato: 04 meses, valor total: R\$ 1.179.617,88. Assina pela contratante: Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas, Assina pela contratada: Maria das Graças Queiroga Gomes . Araripe/CE, 29 de julho de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Extrato do Contrato Nº 20240197 - Credenciamento Nº 2406.01.2024. Objeto: Serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu - CE. Clinica Médica Dr Brasil LTDA, Dotação Orçamentaria: 10 302 0047 2.057 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica, com o valor total de R\$: 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais). José Raimundo Machado Filho, Secretaria de Saúde. Data da Assinatura do Contrato, 02 de julho de 2024. São Luis do Curu – CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Extrato do Contrato Nº 20240198 - Credenciamento Nº 2406.01.2024. Objeto: Serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu - CE. Lima e Lima Serviços Medicos LTDA, Dotação Orçamentaria: 10 302 0047 2.057 Manutenção das Unidades de Atenção Especializada à Saúde, 3.3.90.39.00 Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica, com o valor total de R\$: 245.675,00 (duzentos e quarenta e cinco mil secentos e setenta e cinco reais). José Raimundo Machado Filho, Secretaria de Saúde. Data da Assinatura do Contrato, 02 de julho de 2024. São Luis do Curu – CE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 09/2024-SEDUC. Comunica aos interessados que no próximo dia 15 de agosto de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024-SEDUC – Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos de iluminação cênica e sonorização para o teatro Municipal, pelo sistema LICITA+BRASIL- www.licitamaisbrasil.com.br. O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede do Setor de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 31 de julho de 2024. Erochania Acácio Lopes Pinho – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do município de Crateús-CE, vem publicar RETIFICAÇÃO, referente a publicação feita no dia 31/07/2024 neste mesmo meio de publicidade. Que trata da Concorrência Eletrônica Nº 004/2024-SEINFRA, que tem por OBJETO a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, ampliação e modernização do parque de iluminação pública do município de Crateús/CE. **ONDE SE LÊ:** Abertura das Propostas: 13/08/2024 às 08h. **LEIA-SE: Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 08h.** As demais informações permanecem inalteradas. **Crateús-CE, 01 de Agosto de 2024. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Nº 2024.08.01.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de demolição de reservatório deteriorado e realizar construção de uma nova adutora nas localidades de Oiticica e Carrapicho, zona rural do município. Data e horário do certame: 16/08/2024, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 010.2024-DIV. O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 14 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 010.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 01 de agosto de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, o Extrato do Sexto Termo de Aditivo ao Contrato N.º 2021101901FG decorrente da Tomada de Preços Nº. 2021.10.19.01FG. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato, cujo Contrato tem por objeto a contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca s/ rejuntamento no Município de Salitre/CE. Contratante: Fundo Geral. Contratada: E A da Silva Construcoes – ME. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses, a partir 05/07/2024 até 05/12/2024, podendo ser prorrogado. Assina Pela Contratada: Ediliano Alves da Silva. Assina Pelo Contratante: Alexandre de Souza Rocha. **Salitre/CE, 05 de julho de 2024. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Concorrência nº 2024.07.31.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da rua coberta no centro do Município de Barro/CE, de acordo com o Convênio nº 061/2024 – SOP. Abertura: 19 de Agosto de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das Propostas Comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de Agosto de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de Editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 31 de Julho de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Sra. Maria Liane dos Santos Oliveira, agente de contratação da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público que será realizada a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, – processo de contratação Nº 1706.06.2024, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Reforma da Biblioteca Pública do Município de Cascavel-Ceará, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), data da sessão: 16/08/2024 ás 10h00min. (Horário de Brasília). Cascavel – CE, 30 de julho de 2024. Maria Liane dos Santos Oliveira - Agente de contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria da Educação, torna público aos interessados, que a data do certame de Pregão Eletrônico nº 08.003/2024-PERP, referente ao Registro de preços futuras e eventuais aquisições de brinquedos pedagógicos e coleção de livros paradidáticos para atender as Escolas de Rede de Ensino Infantil e Pré-Escola do município, de responsabilidade da Secretaria da Educação do município de Quixadá/CE, inicialmente marcada para 09:00 (nove) horas do dia 07/08/2024, fica adiada para o dia 19/08/2024, ás 09:00 (nove) horas, tendo em vista a necessidade de adendo ao edital, acostado aos autos. Quixadá-CE, 30 de julho de 2024. Verúzia Jardim de Queiroz - Secretária da Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Credenciamento Nº 2406.01.2024 - Extrato Ratificação. Objeto: Serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu – CE. Empresa Credenciada: Clinica Médica Dr Brasil LTDA, CNPJ: 32.288.562/0001-79, com o valor total de R\$: 226.840,00 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais). Ratificado em 02 de julho de 2024, pelo respectivo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, José Raimundo Machado Filho. O Presente Processo na Forma da Lei. **São Luís do Curu – CE.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Credenciamento N° 2406.01.2024 - Extrato Ratificação. Objeto: Serviços especializados Na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de Forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Curu – CE. Empresa Credenciada: Lima e Lima Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 19.780.557/0001-10, com o valor total de R\$: 245.675,00 (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais). Ratificado em 02 de julho de 2024, pelo respectivo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, José Raimundo Machado Filho. O Presente Processo na Forma da Lei. **São Luís do Curu – CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Barreira – Aviso de Licitação. Torna público estar realizando Licitação sob a modalidade de Pregão n° 3007.02-24-PE, objeto: Aquisição de Fardamentos personalizados destinados aos estudantes da rede pública Municipal de ensino e merendeiras, junto a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das Propostas: Até às 08:59 hs do dia 14/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 14/08/2024. Disponibilização do Edital e informações no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e https://pnpc.gov.br/app/ : (085) 3331-1567. **João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE EDITAL 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - Objeto: A SELEÇÃO DE 1 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUTAR O ENCONTRO DE BANDAS DE MÚSICA EM PIRES FERREIRA, EM REGIME DE PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE PIRES FERREIRA/CE – Data da Abertura das Inscrições: 01/09/2024 – Horário: das 07H00M ás 00H00M – Link de Acesso ao Edital: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.026/2024-PE**, cujo o objeto é o **Registro de preços visando futura e eventual Aquisição de kit natalidade para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ubajara – CE**, com abertura prevista para o dia **08.08.2024**, para o dia **14.08.2024**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 31 de julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.028/2024-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de 01 veículo novo para atender as demandas no setor de Cadastro Único - Programa Bolsa Família - PBF do Município de Ubajara – CE**, com abertura prevista para o dia **08.08.2024**, para o dia **14.08.2024**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 31 de julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 2024.05.16.01 – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público para os devidos fins, a Homologação e Adjudicação originária do processo Licitatório na Modalidade Concorrência, N° 2024.05.16.01, cujo VENCEDOR foi: CONCEPT CONSTRUTORA LTDA, com o VALOR TOTAL de R\$ 251.039,93 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Trinta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos). Piquet Carneiro-CE, 01 de Agosto de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro do Município de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.027/2024-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde junto a Secretaria de Saúde do Município de Ubajara – CE**, com abertura prevista para o dia **08.08.2024**, para o dia **14.08.2024**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 31 de julho de 2024. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará -Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 6º Termo de Aditivo Contratual. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato do 6º Aditivo ao Contrato N° 2022.09.29.02/SEINFRA. Objeto: Construção de Praça Pública no Bairro São Francisco no Distrito de Umburanas, Mauriti/CE. Fundamentação Legal: O Art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, assina pela Contratada: Narcélio Alves Dantas. **Mauriti/CE, 29 de maio de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Anulação de Processo de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07.006/2024-PE. O Município de Graça através da Secretaria de Saúde interessadas no Processo em epígrafe, comunicam a Anulação do Processo Administrativo na Modalidade Pregão Eletrônico n° 07.006/2024-PE cujo o Objeto é a Aquisição de material odontológico (material permanente e de consumo), destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Graça/CE. Motivo: Vício insanável de ilegalidade, art. 71, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. **Fernando Wilson Fernandes da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde. Graça - CE, em 29 de julho de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura, torna público o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos previstos na Lei PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022) – Dados do Plano: N° do Plano 30882120230005-017141 – UF: CE – Recebedor – Município Jijoca de Jericoacoara/CNPJ: 23.718.034/0001-11- Valor total do plano: R\$ 212.000,74. **Marcos Antônio Luzia de Carvalho – Secretário Municipal de Governo, Esporte e Cultura – 31 de julho de 2024.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2024 AO CONTRATO N° 15/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Ratificadas e inalteradas as demais cláusulas. Fortaleza, 26/07/24. Raimundo Nonato L Angelo, Andrea Rivetti e Renan Torres.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO N° 01/2024 AO CONTRATO N° 16/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Ratificadas e inalteradas as demais cláusulas. Fortaleza, 26/07/24. Raimundo Nonato L Angelo, Andrea Rivetti e Renan Torres.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT.EXTRATO DE ADITIVON° 05/2024 AO CONTRATO N° 05/2019– LOCATÁRIO: IDT, CNPJ N° 02.533.538/0001-97. LOCADOR:HERVAL HORTÊNCCIO DE ALBUQUERQUE, CPF N° 067.536.043-91. OBJETO: Prorrogação de prazo. BASE LEGAL:Lei 8666/93. RATIFICAÇÃO: ratificadas demais cláusulas. Fortaleza, 26/07/24.Raimundo Nonato Lima Ângeloe Herval Hortêncio de Albuquerque.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó/CE - A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo de Pregão Eletrônico n° 13.003/2024 - PERP, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos projetos lúdicos-didáticos, para atendimento das necessidades da secretaria. Motivo: Vício insanável de ilegalidade, art. 71, inciso III da Lei 14.133 de 01/04/2021. Patrícia Augusto Barbosa Brasil.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 14/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: PROCOPY COMERCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS EIRELI ME, CNPJ nº 07.652.439/0001-48. OBJETO: prorrogação de vigência. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza, 26/07/2024. Raimundo Nonato L Angelo e Genildo de Amorim Rodrigues.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de maquinas agrícolas, veículos, caminhões e ônibus considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Público Oficial do Estado do Ceará, **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, a realizar-se-á no dia 16 de Agosto de 2024 às 10:00 hs – Informações no site www.montenegroleilos.com.br ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Milagres/CE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de veículos e camionetas considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Público Oficial do Estado do Ceará, **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, a realizar-se-á no dia 16 de Agosto de 2024 às 10:00 hs – Informações no site www.montenegroleilos.com.br ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Potiretama/CE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de bens moveis, veículos e caminhonetes considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, a realizar-se-á no dia 16 de Agosto de 2024 às 10:00 hs – Informações no site www.montenegroleilos.com.br ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório do Leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Horizonte/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato Nº 2024.07.29.07/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Sun Light Brasil LTDA. Objeto: Construção de Quadra Coberta com Vestiário no Distrito de São Miguel, no Município de Mauriti/CE. Valor total (R\$ 1.089.637,80). Prazo: 09 (nove) meses. Mauriti/CE, 29 de julho de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e José Antônio Nunes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO** – Motivo: **Retificação de Edital** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PE/01/170424/ SME** – Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição de Equipamentos Permanentes, destinados a atender as Secretarias Municipais de Reriutaba/CE** – Data de Reabertura: **14/08/2024** – Horário: **09H30M** – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Maria Fernanda Azevedo Peres**.

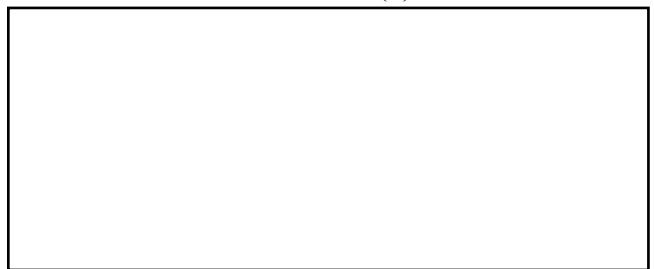
*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso do PAAR. Plano Anual de Aplicação dos Recursos, referente a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, nos termos da Lei nº 14.017/2020, no endereço eletrônico:<https://www.pedrabranca.ce.gov.br/publicacoes.php?id=1583>.
Maria Geny Tacia Pinheiro – Secretária de Cultura e Turismo.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.